



**UNIVERSIDADE
E D U A R D O
M O N D L A N E**

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

TRABALHO DE FIM DE CURSO

Representações Sociais de Reclusos sobre Violência Policial, Maputo

Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Sociologia, pela Universidade Eduardo Mondlane.

AUTORA:

Lina Valente Chitumo

SUPERVISOR:

Dr. Neto Sequeira

Maputo, Junho de 2017

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Representações Sociais de Reclusos sobre Violência Policial, Maputo

(Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Sociologia, pela Universidade Eduardo Mondlane)

Autora:

Lina Valente Chitumo

Supervisor:

Dr. Neto Sequeira

Maputo, Junho de 2017

Monografia Apresentada em Cumprimento Parcial dos Requisitos Exigidos Para a Obtenção
do Grau de Licenciatura em Sociologia na Universidade Eduardo Mondlane

Autora:

Lina Valente Chitumo

Supervisor:

Dr. Neto Sequeira

O Júri:

O Supervisor

A Presidente

O Oponente

Maputo, Junho de 2017

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, **LINA VALENTE CHITUMO**, declaro por minha honra que este trabalho cujo título é *Representações social de Reclusos sobre Violência Policial, Maputo Província*, nunca foi apresentado para obtenção de qualquer grau académico, constituindo essencialmente resultado das minhas pesquisas, estando incluídas no texto as fontes bibliográficas que utilizei para a concretização do mesmo.

Maputo, Junho de 2017

(Lina Valente Chitumo)

DEDICATÓRIA

Aos meus pais: Valente Chitumo e Ilda Macaúze, pelos ensinamentos, amor, apoio moral e material proporcionado ao longo do percurso académico até à materialização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus por me ter dado a vida, saúde, protecção e sabedoria para que eu conseguisse tornar real este grande sonho.

Ao Dr. Neto Sequeira, meu supervisor, pela disponibilidade, paciência, atenção, críticas e sugestões dadas ao longo da elaboração deste estudo.

Aos entrevistados, reclusos e reclusas, do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres e do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, respectivamente, por terem se disponibilizado a participar desta pesquisa.

Às minhas irmãs, Edite e Dania, por me terem proporcionado muita atenção, apoio, companheirismo e incentivo ao longo da trajetória académica. Amo-vos muitoooooo.

Agradeço aos meus colegas de turma de Sociologia: Luís Afonso, Luís Baptista, Nilsa Massalambane, Luís Muianga, Duvina Sila e Hermenegildo Moreira por terem feito parte do meu percurso académico e pela amizade.

O meu muito obrigado a todos!

RESUMO

Esta monografia trata das representações sociais de reclusos sobre violência policial com principal enfoque para o modo como são construídas as representações sobre violência policial. A perspectiva teórica que norteou este estudo foi a das Representações Sociais desenvolvidas por Serge Moscovici (2003). O argumento central deste estudo foi de que, os reclusos constroem as suas representações sociais sobre violência policial em função do estoque de conhecimento que adquirem durante a detenção e reclusão.

Dados de campo revelam duas perspectivas face as manifestações de violência policial. A primeira é constituída por dois pólos, isto é, do conjunto de reclusos que experimentaram actos de violência durante a detenção, alguns consideram-nos injustos e outros advogam que são normais e merecidos. A segunda perspectiva está ligada aos reclusos que durante a sua detenção e estadia no estabelecimento penitenciário, não sofreram violência – porém, defendem que a violência policial é algo anormal e constrangedor.

As representações sociais de reclusos sobre violência policial são heterogéneas, pois, conseguimos identificar distinções na forma como representaram a violência policial. Assim, ela foi representada pela maioria dos entrevistados com base nas experiências vivenciadas na esquadra e nos estabelecimentos prisionais. As mesmas experiências permitem-lhes conceber a violência policial como sendo uma forma de discriminação, como ameaça e chantagem, como castigo aos reclusos desviantes, como privação de contacto com familiares e por fim como inerente às agressões físicas.

Palavras-chave: Representações sociais, Estoque de Conhecimento e Violência policial.

ABSTRACT

This monograph deals with the social representations of violence police, with a main focus on the way in which they construct their representations on violence police. The theoretical perspective that guided this study is the Social Representations developed by Serge Moscovici (2003). The central argument of this study is that inmates construct their social representations of police violence based on the stock of knowledge they acquire during detention and imprisonment.

Field data reveal two perspectives on the manifestations of police violence. The first consists of two poles that is, of the group of prisoners who experienced acts of violence during detention, some consider them unjust and others advocate that they are normal and deserved. The second perspective is associated with inmates who, during detention, have suffered police violence, but they argue that police violence is somewhat abnormal and constraining.

The social representations of prisoners on police violence are heterogeneous, because we able to identify distinctions in the way they represent police violence. Thus, it was represented by the majority of the interviewees based on the experiences lived in the prisons. The same experiences allow them to conceive of police violence as a form of discrimination, such threats and blackmail, as punishment for deviant prisoners, as deprivation of contact with family members and, lastly, as inherent in physical aggression.

Keywords: Social Representations, Knowledge Stock and Police Violence

Índice

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO.....	iv
ABSTRACT.....	v
INTRODUÇÃO.....	1
Capítulo I. REVISÃO DA LITERATURA E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA.....	4
1.1. Literatura sobre violência policial.....	4
1.1.1. Abordagem de representações sociais dos cidadãos sobre violência policial.....	4
1.1.2 Abordagem de autonomia da polícia tendo como base o uso da violência.....	7
1.1.3. Hipótese.....	10
Capítulo II. ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL.....	11
2.1. Quadro teórico.....	11
2.1.1. Definição e operacionalização dos conceitos.....	12
2.1.2. Representação social.....	12
2.1.3. Violência Policial.....	13
2.1.4. Estoque de conhecimento.....	14
Capítulo III. METODOLOGIA.....	15
3.1. Local de realização da pesquisa.....	15
3.1.1. Método de procedimento.....	16
3.1.2. Método de abordagem.....	16
3.1.3. Universo e amostra do estudo.....	16
3.1.4. Técnicas de recolha e tratamento de informação.....	17
3.1.5. Procedimentos de recolha de dados.....	17
3.1.6. Constrangimentos da Pesquisa.....	18

Capítulo IV. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DE CAMPO	19
4.1. Perfil sócio-demográfico de reclusos e reclusas	19
4.1.1. Histórico de reclusão dos entrevistados	20
4.1.2. Manifestação da Violência Policial	24
4.1.3. Violência policial sofrida como algo anormal	25
4.1.4. Experiência de violência policial sofrida como algo normal e natural	27
5.1.1. Representações sociais sobre violência policial	29
5.2. Violência policial como uma forma de Privação das visitas	29
5.3. Violência policial uma forma de castigo aos reclusos desobedientes.....	30
5.4. Violência policial como uma ameaça e chantagem aos prisioneiros	31
5.5 Aspectos que na opinião dos entrevistados contribuem para o recurso a violência policial	34
6.1.1. Relação entre as representações sociais da violência policial e normalidade da mesma	37
6.1.2. Manutenção da segurança pública com recurso à violência Policial	37
6.1.3. Manutenção da Segurança pública sem o uso da violência policial	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
BIBLIOGRAFIA	44
Anexos	47

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema: *Representações Sociais de Reclusos sobre Violência Policial, Maputo Província*. O objectivo principal que norteou o estudo foi o de compreender a forma como os reclusos constroem as suas representações sociais sobre violência policial. O princípio básico foi de que, o estoque de conhecimento que os reclusos adquirem durante a detenção e reclusão influencia na forma como constroem as suas representações sobre violência policial.

Para o alcance do objectivo geral consideramos relevante a definição de quatro (4) objectivos específicos, a saber: (i) descrever o histórico de reclusão; (ii) identificar as representações sociais de reclusos face a violência policial; (iii) identifica as formas de violência policial e por fim, (iv) relacionar as representações sociais sobre violência policial à normalidade.

Neste trabalho, privilegiamos o estudo das representações de reclusos, sendo esta, uma vertente pouco desenvolvida no âmbito académico, isto é, os estudos existentes não fazem a devida exploração sobre as representações sociais de reclusos sobre violência policial. Assim, constatada a lacuna, decidimos através do presente estudo, investigar sobre o assunto. Em virtude do grupo alvo escolhido, tomamos em consideração a questão relativa ao género, ou seja, buscamos analisar as possíveis divergências e convergências entre as opiniões dos entrevistados (reclusas e reclusos) em torno da violência policial.

O estudo está norteado pela seguinte questão de partida: *De que forma as reclusas e reclusos constroem as suas representações sociais sobre violência policial?* A hipótese proposta é de que, as reclusas e reclusos constroem as suas representações sociais sobre violência policial com base nas suas experiências de detenção e de reclusão.

Os dados empíricos deste trabalho foram recolhidos em duas cadeias a saber: Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres e Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo. O que nos motivou para escolha das cadeias anteriormente mencionadas, prende-se ao facto de se constituírem num espaço de sociabilidade de indivíduos reclusos de ambos os sexos. Assim, os reclusos e reclusas que se encontravam presos no momento da pesquisa, constituíam melhor alvo para a compreensão do fenómeno em estudo.

O interesse pelo tema violência policial, para a concretização e/ou desenvolvimento desta monografia, surge como fruto de diversas constatações pessoais quotidianas. As constatações

feitas estão associadas aos noticiários reportados com frequência sobre violência praticada pela polícia e, com base nisso decidimos reflectir e investigar sobre o assunto, que não obstante – constitui um problema social grave que recai, não apenas, sobre as entidades policiais, como também sobre a sociedade.

Analisar as representações sociais sobre violência policial sob o olhar de reclusos, constitui uma contribuição para a literatura sociológica, posto que, a literatura disponível sobre o tema restringe-se à vertente causal, e não explora sobre o modo como os actores sociais concebem este problema social, violência policial, que lhes afecta directa ou indirectamente. Este estudo torna-se sociologicamente relevante na medida em que, possibilita uma ruptura com a tendência de se discutir a violência policial sob vertente causal. Nesses termos, surge o nosso interesse em pesquisar sobre o tema violência policial, sendo um tema que preocupa não só as suas vítimas, mas também a comunidade académica.

Compreender a forma como os reclusos constroem suas representações sociais sobre violência policial, constitui uma oportunidade para percebermos aquilo que os reclusos pensam em torno desta realidade que de alguma forma fez e/ou faz parte de suas trajectórias de detenção e de reclusão. Moscovici (1978, p. 44) afirma que “*a representação social constitui uma das vias de apreensão do mundo concreto, em seus alicerces e em suas consequências*”. Ocorre a transformação de um conhecimento indirecto em conhecimento directo; esse é o único meio, segundo Moscovici, de nos apropriarmos do universo exterior.

O estudo está estruturado em quatro capítulos. O primeiro capítulo, ficou reservado para apresentação da literatura, foi neste espaço onde situamos o estado da arte do tema violência policial por meio de análise e discussão dos estudos de vários autores.

O segundo capítulo, comporta o enquadramento teórico e conceptual, neste ponto apresentamos a definição e discussão dos conceitos principais do estudo e a teoria que orientou-nos na análise, discussão e interpretação dos dados empíricos, neste caso, optamos pela teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici (2003).

O terceiro capítulo comporta a metodologia que contribuiu para a materialização deste trabalho, isto é, são apresentados neste capítulo, os métodos de abordagem e de procedimento e as respectivas técnicas. O processo de selecção dos nossos entrevistados (amostragem) e os constrangimentos enfrentados durante a realização da pesquisa de campo.

O quarto capítulo ocupa-se de questões relativas ao perfil social e demográfico dos entrevistados; a análise, interpretação e discussão dos dados obtidos no campo de forma a testarmos a hipótese traçada, bem como satisfazer os objectivos por meio da articulação e confrontação dos dados com a teoria proposta. Por último, temos as considerações finais, as referências bibliográficas e os anexos.

Capítulo I. REVISÃO DA LITERATURA E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

1.1. Literatura sobre violência policial

Neste ponto, temos por objectivo apresentar e discutir estudos sobre violência policial de modo a identificar os pontos convergentes e divergentes entre as abordagens dos autores. A primeira abordagem é defendida por, Machavate (2016), Tocantins & Costa (2010); Machado & Noronha (2002), Da Silva & Leite (2007) e Maloa (2011). Estes autores defendem de forma geral, *as representações dos cidadãos sobre violência policial e a sua influência no comportamento dos polícias*. A segunda abordagem é a que privilegia *a autonomia da polícia tendo como base o uso da violência*. Essa abordagem é encontrada nos estudos de Adriano (2014), Russo (2002), Bittner (2001), Amador (2002) e Nobre & Pinheiro (2002).

1.1.1. Abordagem de representações sociais dos cidadãos sobre violência policial

Esta abordagem trata das representações sociais sobre violência praticada pela polícia e no desenvolver desta, os autores tendem a cingir-se na apresentação das causas que estão por detrás da violência praticada pela polícia.

Machavate (2016), no seu estudo intitulado: *Estamos mais seguros sem a polícia: Estudo das representações Sociais sobre a Policia de Protecção*, busca compreender a forma como as representações sociais em torno da polícia de protecção e a não denúncia de violência policial por parte de vendedores, influenciam para adesão à violência por parte da polícia de protecção. O autor olha para a violência policial como consequência da reacção da sociedade ao comportamento da polícia para compreender as representações sociais sobre a Policia de Protecção. A Policia é tida como uma entidade que pratica violência e os vendedores da Praça de Touros são quem sofrem ou presenciam as acções violentas por parte da polícia.

Para Machavate (2016), a polícia de Protecção é socialmente construída pelos vendedores da Praça de Touros como; *violenta, corrupta, ineficiente e contra os cidadãos*. E, por este motivo os vendedores da Praça de Touros não denunciam a violência policial, dado que, acreditam que a mesma não vai resolver os problemas que enfrentam no seu quotidiano.

O autor conclui que, as representações sobre a polícia de protecção influenciam na adesão à violência policial e a não denúncia dos actos violentos. Este factor, segundo Machavate

(idem), possibilita com que a Polícia de Protecção se sinta na liberdade para agir de forma violenta, uma vez que não será punida pelos seus actos. E a falta de investigação e responsabilização dos responsáveis pela violência policial.

Na mesma perspectiva identificamos Tocantins & Da Costa (2010), que em seu estudo intitulado: *Percepção Social Da Violência Policial Militar*, têm como foco responder a seguinte indagação: "a Polícia Militar é predominantemente violenta em suas acções quotidianas, ou predomina a prática de uma polícia cidadã, que defende e protege a sociedade?" como forma de satisfazer esta inquietação, os autores identificam dois aspectos principais que permitem uma percepção social, a saber: a *selectividade perceptiva* e a *experiência prévia*. Para Tocantins & Da Costa (idem), a "selectividade perceptiva" procura encontrar características positivas em quem se gosta e negativas na pessoa de quem não se gosta e na "experiência prévia", acredita-se que as experiências passadas facilitam a percepção de estímulos com os quais a pessoa tenha anteriormente entrado em contacto.

Dados de campo, segundo os autores em análise, permitiram mostrar que as comunidades percebem a polícia, predominantemente, como uma instituição (representada pelos polícias "da rua") violenta, despreparada, arbitrária e autoritária, que não protege a sociedade e não se esforça para defendê-la, neste ponto os autores convergem com Machavate (2016), pois, consideram a polícia como sendo socialmente construída de forma estereotipada com relação aos grupos socialmente excluídos.

Da Silva & Leite (2007) em *violência, crime e polícia*, defendem que a polícia é violenta nas favelas e quebra a rotina diária dos favelados através da segregação, estereótipos e preconceitos para com os que vivem nas favelas e em territórios pobres. Estes autores argumentam que, menos que questionar a violência policial como um todo, os residentes nas favelas expressam intensa preocupação com algumas das manifestações da polícia, principalmente aquelas que impedem o prosseguimento das rotinas diárias. Estes, constataam que a polícia não age da mesma forma nas favelas e nos asfaltos, porém, actua de forma indiscriminada entre agentes do "bem" e marginais, não sendo selectivos em relação ao seu objecto, isto é, a selecção é feita quando a acção é dirigida para os indivíduos que vivem nos asfaltos, e quando se verifica o contrário tratam todos da mesma forma como marginais.

Um outro estudo que não se distancia dos anteriores, é o apresentado por Maloa (2011), no seu artigo intitulado *Vítimas Ou Algozes? Representações Sociais Sobre Violência Policial Em Moçambique*, este autor tinha como propósito, estudar a violência policial orientando-se

das revoltas populares de 2008 e 2010, e a actuação da polícia na cidade de Maputo. Onde verifica uma maior interferência da polícia e da violência.

O autor aponta para três motivos que sustentam a violência policial: O primeiro refere-se ao *autoritarismo socialmente* implantado, onde a polícia considera-se detentora de uma autoridade e de licença para matar, na medida em que, o fraco sistema de responsabilização da polícia permite tal “licença”. O segundo aspecto referido pelo autor, é a fraca formação ou treinamento de polícias em direitos humanos. Neste ponto, o autor advoga que, se o problema da nossa polícia for o da *formação*, temos que incluir temas como: cidadania, direitos, técnicas de negociação e neutralização específico dos conflitos, tanto na formação básica e superior. O terceiro ponto ressaltado, pelo autor, é a persistência da “morte” do grupo de pressão ao Estado, que cobrava a responsabilidade de fazer valer serviço público para a protecção da cidadania.

Na mesma perspectiva, Machado & Noronha (2002), em *A Polícia dos Pobres: Violência Policial em Classes Populares Urbanas*, têm por objectivo compreender a violência policial como decorrente, em parte, da convivência da população. Estes autores defendem a ideia de que a violência policial surge como uma resposta à violência praticada pelos “criminosos” e habitantes de salvador. Machado & Noronha (*idem*), advogam que, a legitimação que a população apresenta em torno da violência, é encontrada nas representações que a mesma tem acerca dos considerados “marginais”, ou seja, os moradores elaboram interpretações acerca do significado maligno para a colectividade: a naturalização, a demonização e a culpabilização do criminoso. A população concentrando a culpa nos marginais, de acordo com estes autores, termina ajudando a polícia e legitimando a sua brutalidade nas suas actividades diárias.

Assim Machado & Noronha (*idem*), ressaltam, o facto de a polícia conceber os moradores nos bairros como escória, e não portadores de humanidade, portanto, são desprovidos de direitos. Contudo, são os mesmos moradores que acabam legitimando a violência policial mesmo que muitas vezes atinja a eles também, a justificação desse comportamento se encontra na crença de que os polícias podem empregar a violência para as proteger mas não para as atacar.

Estudos de Malola (2011), Tocantis & Da Costa (2010) e Machavate (2016), mostram que, por um lado, a violência policial ocorre porque a sociedade não efectua denúncias sobre violência sofrida contra os responsáveis desta, e por vezes a mesma sociedade é que legitima

a violência policial. Não obstante, os autores discorrem sobre violência trazendo para discussão a vertente causal da mesma, sob o ponto de vista estrutural ou organizacional. Em conformidade disso defendem que, a violência policial é decorrente do autoritarismo, falta de formação adequada, impunidade e a arbitrariedade por parte dos agentes da polícia.

Os estudos acima apresentados estão preocupados em entender das vítimas (sociedade) e dos praticantes da violência (polícia), as causas que estão por detrás da violência policial e trazer as representações sobre a polícia, como corrupta, autoritária e violenta. Contudo, pouco discutem sobre os pontos de vistas em torno da violência policial, ou seja, a forma como a sociedade ou agentes da polícia entendem/pensam sobre a questão da violência policial.

1.1.2 Abordagem de autonomia da polícia tendo como base o uso da violência

Em linhas gerais, a abordagem da autonomia da polícia defende a ideia de que a violência policial depende da selectividade, isto é, varia de contexto para contexto, bem como de classe social e económica, existindo aquelas populações que apresentam características que lhes sujeitam a serem mais vulneráveis à violência policial em detrimento das outras.

Adriano (2014), em *Polícia e Delinquente de Costas Viradas*": *um estudo sobre a acção da polícia*, busca compreender a influência das representações sociais na forma de actuação da polícia de protecção sobre os jovens delinquentes. A autora defende que a acção da polícia é influenciada pelas situações com que se deparam no seu quotidiano de actividades, situações estas que justificam o uso da violência como autónoma e necessária em casos como resistência à interpelação da polícia e a reincidência à delinquência. E, acrescenta que foi possível colher de alguns entrevistados, que o recurso à violência não está previsto, mas que o seu uso é justificado como necessário dependendo da situação em que o polícia se encontre.

As conclusões do estudo desenvolvido por Adriano (2014), mostram que os agentes da polícia concebem o delinquente como um indivíduo que apresenta uma aparência física debilitada, que veste de forma diferente do normal e que reside em bairros periféricos com fracas condições económicas da família e por este motivo está sujeito a violência policial.

Russo (2001), em *Cartografia das Denúncias contra Violência Policial*, argumenta que a violência policial não se encontra espacialmente disposta de maneira equitativa, porém, existem bairros ou ainda áreas dentro destes cuja população tem maior probabilidade de ser vítima, principalmente nos bairros com alta vulnerabilidade social e condições de vida

precárias. Para este autor, a violência policial tem como um dos factores, a certeza da impunidade, por parte dos policiais e o corporativismo entre os policiais militares.

Por seu turno, Costa (2004), em sua tese de doutorado, entrevistou policiais, chegando a resultados semelhantes dos apresentados por Russo (2001). Deste modo, Costa (*idem*) ressalta que a questão da virilidade, da valorização do policial guerreiro, da violência sofrida durante o treinamento, do aprendizado e a da visão “messiânica” da polícia, são justificativas que podem ser tomados em consideração para explicação das causas da violência policial.

Para Costa (*idem*), as justificativas apresentadas, pelos policiais entrevistados, sobre violência policial podem ser reunidas da seguinte forma: participação de policiais no crime organizado, principalmente em pistolagem; as condições de trabalho (hierarquia e disciplina), pois, sendo estas precárias, o policial acaba descontando na população. Para o autor a violência policial ocorre devido a uma cultura de ofício baseada no autoritarismo e na ideologia militar. Assim, Costa (*idem*) afirma convergindo com Russo (2001), que a impunidade e o corporativismo são factores que condicionam a violência policial.

Bittner (2001), apresenta uma obra intitulada: *Aspectos do Trabalho Policial*, e mostra que a violência policial ocorre em vários países do mundo, o que muda é a sua intensidade e maneira pela qual os agressores são punidos mas, suas vítimas são semelhantes. Para Bittner (*idem*: pag. 75), a polícia americana costuma ter uma abordagem mais agressiva com pessoas de classe económica mais baixa, negros e latinos. Para este autor, os factores que contribuem para este tipo de selecção estão associados ao espírito de corpo quase militar da polícia americana, e sustenta que o orgulho masculino e a bravura de guerreiro justificam o facto do uso da força não ser tão regulamentado quanto a arma.

O treinamento também é apontado por Bittner (2001) como uma das causas da violência policial, por ser inadequado à complexidade do trabalho policial. Este factor possibilita com que os novatos aprendam mais no trabalho quotidiano na rua com os mais antigos, reproduzindo as velhas práticas. O autor advoga que, entre os factores que contribuem para o abuso do poder policial, estão incluídos os traços da personalidade do policial enquanto indivíduo e a ausência de controlo por parte do departamento (policiais que trabalham sozinhos ou em pares), mas a causa principal é a incompetência profissional.

Amador (2002), desenvolveu um estudo com o tema *Violência Policial: Verso e Reverso do Sofrimento*, cujo objectivo era compreender as articulações entre o trabalho, sofrimento

psíquico e violência policial. Constatou que a violência é, em certa medida, valorizada pelos policiais, sendo considerada uma prova de virilidade, neste ponto converge com Costa (2004). Para Amador (2002), a polícia revela uma valorização da violência e que o conhecimento técnico não lhe parece suficiente para que ele tenha uma boa actuação, sendo necessário que o policial possua uma dose de violência em sua prática, configurando o seu modo de ser, pois, aquele que não chega a usar a violência é chamado de “tontinho”.

As conclusões apresentadas por Amador (*idem*) apontam para a existência de outras causas que explicariam a violência policial para além da virilidade: as pressões do treinamento; as pressões do trabalho diário e a hostilidade por parte de alguns sectores da população contra a polícia. Segundo Amador, esta violência seria uma expressão do sofrimento psicológico dos policiais no trabalho e aparece como parte de mecanismos defensivos, criados, na tentativa de manter sua sanidade, de modo que ele não afecte a execução do trabalho.

Para Nobre & Pinheiro (2002), em: *Superando a Dicotomia Sociedade Versus Policia Militar*, as condições precárias, mesmo não sendo um “privilegio” da policia e o autoritarismo existente dentro da corporação são apontados como factores que influenciam no desenvolvimento de relações entre os policiais e a sociedade com destaque para esta ultima. Para estes autores, a imagem da polícia corrupta e violenta não pode ser nem generalizada, nem individualizada, pois, os policiais atribuem, em parte, a má imagem da polícia a acção da imprensa, aos preconceitos da sociedade, a falta de infra-estrutura e as condições de trabalho.

As abordagens da autonomia da polícia no uso da violência e das representações sobre violência policial convergem na medida em que, ao abordar sobre a mesma desaguam sobre as causas e concordam que a impunidade condiciona a propagação da violência policial. E divergem, no ponto em que, na abordagem das representações sobre violência policial privilegiam a polícia, ou seja, descrevem a polícia como uma entidade corrupta e violenta e a sociedade como sendo quem legitima e em simultâneo repudia a violência policial. Os autores desta abordagem, analisam os pontos de vista apresentados, pelos agentes da polícia, sobre as causas da violência, contudo não abordam sobre o tema violência policial.

A abordagem da autonomia da polícia no uso da violência está preocupada em mostrar que o recurso à violência policial depende do contexto e das características das suas vítimas. As vítimas da violência policial tem sido, as minorias sociais, ou seja, aquele grupo de indivíduos cuja classe social é pouco privilegiada e os indivíduos residentes nos bairros

periféricos. Nestas situações, todos estes indivíduos são considerados portadores de má conduta/índole, a partir do momento em que a sua condição social remete para criminosos e marginais. Assim, para os autores que defendem esta abordagem, os factores que causam a violência policial estão relacionados com a virilidade dos policiais, assim como com a falta de equipamentos para o trabalho e a inexperiência dos policiais novatos.

Com o desenvolver deste estudo, não constitui nosso intento rejeitar uma abordagem e aceitar outra, porém, servimo-nos de ambas as abordagens a fim de dar continuidade com as investigações sobre tema violência policial, e trazer para a área da sociologia, a vertente assunto até então, não devidamente explorada. Nesta ordem de ideias, optámos por direccionar este em torno das representações sociais da violência policial por parte de reclusas e reclusos. Optamos por este grupo de indivíduos por acreditarmos ser passível de presenciar e de sofrer actos de violência durante a detenção e reclusão. Contudo, não são tomados como ponto de discussão quando o assunto é abordar em torno da violência policial. Dai que, pretendemos com este estudo dar voz às reclusas e reclusos, por meio da apreensão de suas opiniões a respeito da violência policial. Deste modo, formulamos a seguinte questão de partida: *De que forma as reclusas e reclusos constroem suas representações sobre violência policial?*

1.1.3. Hipótese

As reclusas e reclusos constroem as suas representações sociais sobre violência policial em função das experiências vivenciadas durante o processo de detenção e reclusão.

Capítulo II. ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

2.1. Quadro teórico

Neste capítulo apresentamos a teoria que nos ajudou a apreender a realidade social de forma específica, com objectivo de torná-la científica. O trabalho foi norteado pela teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici (2003). Os principais conceitos que retiramos desta teoria são: *ancoragem* e *universos consensuais*, estes conceitos foram fundamentais para interpretação e confrontação com os dados empíricos.

A abordagem teórica das Representações Sociais (TRS), na área da Psicologia Social, foi proposta por Serge Moscovici, teve sua origem na França em (1960). O autor partiu do conceito de *Representação Colectiva* elaborado pelo sociólogo francês Émile Durkheim para construir sua própria teoria. Foi na obra *La Psychanalyse son image et son public*, de 1961, que o autor mencionou pela primeira vez o conceito de *Representação Social*, desenvolvendo a partir deste uma psicossociologia do conhecimento.

As representações sociais são parte da realidade social, ou seja, funcionam colectivamente por meio de interacções e comportamentos. Neste sentido, novas e velhas representações surgem mediadas, por aquilo que Moscovici (*idem*) chama de “flutuação de sistemas unificadores” que são as ciências, as religiões e as ideologias sociais. Dito de outra maneira, “existe uma necessidade contínua de reconstituir o ‘senso comum’ ou a forma de compreensão que cria o substrato das imagens e sentidos, sem a qual nenhuma colectividade poderia operar” (Moscovici, 2003 p. 48).

Os indivíduos estabelecem formas de pensar e explicar os fatos, os objectos etc., criando teorias, produzindo conhecimentos, elaborando os temas que fazem parte do universo de cada um e de todos, interpretando a realidade segundo a sua perspectiva e suas experiências. Por meio do conhecimento quotidiano, do senso comum, os homens veiculam e compartilham ideias, pensamentos, dando nova forma ao conhecimento científico. Essas interpretações se manifestam por meio de falas, gestos e comportamentos (Moscovici, 1978:26).

Dentre vários aspectos destacados na teoria Moscovici (2003), aponta-se, também, para o modo como entendemos o mundo e a sociedade. O autor afirma que actualmente distinguimos o nosso mundo entre dois universos, nomeadamente: “Universos Consensuais” e “Universos Reificados”.

Os *Universos Consensuais* expressam as actividades relacionadas ao senso comum e suas teorias para responder aos problemas que se impõem, em que os indivíduos elaboram sua construção do real a partir do meio onde vivem, explicando as coisas sem ser necessariamente um cientista.

Os *Universos Reificados* são definidos como conhecimentos produzidos com rigor lógico, com a objectividade e com metodologia característicos do pensamento erudito e da ciência.

A *ancoragem* diz respeito ao processo pelo qual a ideia é trazida para o contexto do familiar, que a inclui na categoria de “imagem comum”. Nesse momento, é dado nome àquilo que não tinha nome, sendo possível imaginá-lo e representá-lo; ocorre a assimilação de imagens dadas pela objectivação, com a sedimentação de um registo simbólico.

A Teoria das Representações Sociais foi uma opção para análise e compreensão do nosso fenómeno social em estudo, pois, possibilitou-nos compreender como os indivíduos adoptam formas para representar e/ou interpretar a violência policial. Não obstante apreendemos, com base nesta teoria, as noções, opiniões e pensamentos comuns a este grupo de indivíduos. E, o conceito de universos consensuais possibilitou-nos o entendimento dos pontos de vistas de cada um dos indivíduos que formam um grupo de reclusos. Pelo que, para Moscovici, “*a realidade é socialmente construída e o saber é uma construção do sujeito, mas não desligada da sua inscrição social*” (Sá, 1993, p.131).

2.1.1. Definição e operacionalização dos conceitos

Neste ponto do trabalho são apresentados e discutidos os principais conceitos que nortearam e sustentaram a realidade em estudo. Os conceitos são: *Representação Social*, *violência Policial* e *estoque de conhecimento*.

2.1.2. Representação social

Para Jodelet (1989), a representação social designa um fenómeno de produção dinâmica, quotidiana e informal de conhecimento, um saber do senso comum de carácter prático e orientado para a comunicação, compreensão ou domínio do ambiente social, material e ideal de um determinado grupo, “*uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e*

partilhada, tendo uma visão prática e concorrendo para a construção de uma realidade comum a um conjunto social?

E, segundo Moscovici (1978), a teoria das Representações Sociais trata do conhecimento construído e partilhado entre pessoas, saberes específicos à realidade social, que surgem na vida quotidiana no decorrer das comunicações interpessoais, buscando a compreensão de fenómenos sociais. Esta teoria colocou os saberes do senso comum em uma categoria científica. Ela veio valorizar este conhecimento popular, tornando possível e relevante sua investigação.

Para Almeida (2006, p.135, *apud*, Maciel, 2009), as representações correspondem aos significados construídos nas interações sociais e são compreendidas como construídas e constitutivas da realidade social, o que confirma a ideia de Moscovici (*idem*), quando este se refere a um tipo de conhecimento socialmente elaborado e partilhado, sendo que essa construção dá-se nesse processo de interação entre os indivíduos.

As três definições de representações sociais, acima apresentadas, convergem ao considerarem que o senso comum é uma forma de saber prático, e um alicerce para a interpretação da realidade ou dos fenómenos sociais. Contudo, para a efectivação deste estudo, acreditamos que o conceito de representações sociais discutido por Moscovici (*idem*), é o adequado, pois, vai nos permitir compreender a forma como os indivíduos objectivam conjuntos de opiniões, atitudes ou crenças sobre violência policial.

2.1.3. Violência Policial

De acordo com Costa (2004), do ponto de vista jurídico, há uma tendência a distinguir os conceitos de força e de violência com base na legalidade dos actos de força e na ilegalidade dos actos de violência. Nesta vertente, são considerados actos de violência apenas aqueles em que os policiais usam a força física contra outra pessoa de forma ilegal. Esta concepção de violência policial é relativamente rígida e restrita, por incluir apenas usos ilegais da força física por policiais contra outras pessoas.

Para Mesquita (1997), o critério da legitimidade do uso da força encontra-se na base de uma concepção política ou sociológica da violência policial. Nessa perspectiva, são considerados casos de violência policial não apenas aqueles que envolvem uso ilegal da força, mas também

e principalmente os que fazem uso ilegítimo da força física por policiais contra outras pessoas, sobretudo os que registaram um uso desnecessário ou excessivo da força física, no que concerne à preservação da segurança pública.

As duas concepções de violência policial acima mencionadas, têm em comum o fato de estabelecerem padrões de comportamento para os policiais segundo critérios antiprofissionais.

Por seu turno, Carl Klockars (1997), entende a violência policial não apenas como o uso ilegal, ilegítimo e irregular da força física por policiais contra outras pessoas, mas também e principalmente como “o uso de mais força física do que um policial altamente competente consideraria necessário em uma determinada situação”.

Diante das definições sobre violência policial supracitadas optamos pela perspectiva de Carl (1997), pois, apresenta-se como sendo a mais abrangente e inclusiva dado que aponta para os casos de uso ilegal da força física, que mesmo sendo legais, são excessivos ou desnecessários.

2.1.4. Estoque de conhecimento

Devido a falta de literatura sobre a questão do conceito de estoque de conhecimento não nos foi possível operacionalizá-lo. Sendo assim, trouxemos uma definição proposta por Schutz.

Para Schutz (1979), o estoque de conhecimento refere-se à biografia do sujeito, ou seja, ao conhecimento adquirido ao longo de sua vida, por meio das vivências e experiências do mundo social. Trata-se de uma situação biográfica determinada do sujeito que representa a sedimentação das suas experiências ao longo do tempo, que funciona como esquema de referência para interpretação do mundo.

Capítulo III. METODOLOGIA

Este capítulo é dedicado à apresentação dos aspectos metodológicos do estudo. Assim, neste ponto são apresentados os procedimentos, técnicas e abordagens metodológicas que foram usadas no processo de trabalho de campo ou recolha de dados.

Antes de avançarmos com os procedimentos que considerámos relevantes, importa referir que optámos por uma abordagem do tipo qualitativo, tendo em consideração o quadro teórico proposto que enfatiza a exploração das representações sociais sobre violência policial por meio do senso comum, e pelo facto de procurarmos privilegiar a forma como os reclusos e reclusas captam e expressam as suas opiniões sobre violência policial. Neste diapasão, Minayo (1994) afirma que, a pesquisa qualitativa tem em conta o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores, e atitudes. O método qualitativo permitiu-nos descrever, analisar e compreender o fenómeno em estudo.

3.1. Local de realização da pesquisa

A pesquisa foi realizada em duas cadeias da província de Maputo, nomeadamente: Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres Ndlavela e Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo.

O Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres (Ex- O Centro de Reclusão Feminino de Ndlavela), localiza-se no Bairro de Ndlavela, na Cidade da Matola, Província de Maputo, funciona como Estabelecimento Penitenciário para o cumprimento de penas e, excepcionalmente como prisão preventiva.

Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo é um grande complexo penitenciário situado na Machava, uma localidade do município da Matola, no sul de Moçambique.

A opção pelos estabelecimentos prisionais acima referidos deveu-se ao facto de acreditarmos que fossemos ter fácil acesso aos reclusos e reclusas, que no momento da pesquisa encontravam-se a cumprir suas penas. E por acreditarmos que estando em situação de reclusão detinham alguma experiência sobre violência policial, este aspecto tornou possível a recolha de dados relacionados com as representações sociais sobre violência policial.

3.1.1. Método de procedimento

Como método de procedimento, primou-se pelo monográfico, que, segundo Andrade (2006), incide sobre um conjunto de actividades de um grupo particular, respeitando a sua totalidade solidária de grupo, ao estudar em primeiro lugar a sua vida em unidade concreta, evitando a dissociação prematura de seus elementos e em penetrar na sua realidade social, o que não é conseguido pelo método quantitativo.

Optámos por este método de modo a considerarmos reclusas e reclusos como uma categoria social que apresenta características (índole ou conduta criminosa) que lhes tornam sujeitos à estigmatização, como também aos actos de violência policial tanto nas esquadras e nas cadeias. O grupo de mulheres e homens (reclusos) que entrevistámos é considerado em função da sua condição de reclusão, o que condiciona ao tratamento desumano, falta de atenção e de respeito por parte das entidades encarregadas de protegê-los.

3.1.2. Método de abordagem

O método de abordagem desta pesquisa é do tipo hipotético-dedutivo proposto por Mário Bunge (*apud* Demo, 2000). Nas propostas apresentadas pelo autor em causa, o método de abordagem hipotético-dedutivo segue cinco etapas; contudo, para a efectivação do estudo nos focalizamos na primeira etapa que consiste na colocação do problema onde o pesquisador procede com reconhecimento dos factos a serem estudados, a descoberta de possíveis problemas a analisar e a colocação de questões para perceber e solucionar o problema.

3.1.3. Universo e amostra do estudo

O universo populacional foi composto por reclusas e reclusos pertencentes a dois recintos prisionais, o Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela e o Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo. O critério de selecção dos entrevistados das duas cadeias foi o de se encontrarem em regime de reclusão no momento da pesquisa.

A amostra foi determinada seguindo o princípio de *conveniência*, dado que, trata-se de uma pesquisa qualitativa e entende-se que a mesma é suficientemente representativa para os objectivos propostos para pesquisa. A amostra por *conveniência ou por acessibilidade* como

advoga (Gil, 2007), permitiu-nos definir os mecanismos para que cada elemento que constituía a amostra, reclusas e reclusos, fosse seleccionado e entrevistado. Para Gil (2007), este tipo de amostragem constitui a menos rigorosa de todos os outros tipos. A partir desta amostra o pesquisador selecciona os elementos que tem acesso admitindo que estes possam representar o universo.

Entrevistámos um total de 15 reclusos, dos quais oito (8) do sexo feminino e sete (7) eram do sexo masculino, com as idades compreendidas entre os 19 aos 46 anos de idade, neste intervalo de idades estão incluídas as idades dos entrevistados de ambos os sexos.

3.1.4. Técnicas de recolha e tratamento de informação

A pesquisa foi baseada na entrevista semi-estruturada (Rizzini *et al.*, 1999). Esta técnica possibilitou-nos construir uma lista de perguntas antecipadas, permitindo que, chegado ao campo pudéssemos acrescentar a cada entrevista realizada, perguntas adicionais. Permitiu também, captar ou recolher os depoimentos de reclusos sobre violência policial. As entrevistas semi-estruturadas foram realizadas mediante o contacto directo com os entrevistados no local onde estes encontravam-se a cumprir suas penas.

Efectuámos a recolha de dados empíricos com base no guião de entrevista que elaborámos, tendo em consideração os objectivos do estudo, quadro teórico e variáveis que retirámos da hipótese. Com base no guião, apresentámos e explicamos as questões aos reclusos entrevistados, formulando novas questões em função da especificidade de cada caso dos entrevistados com os quais trabalhámos.

3.1.5. Procedimentos de recolha de dados

As informações foram colectadas entre os meses de Novembro e Dezembro de 2016, individualmente, no recinto prisional, em locais e horários que fossem convenientes para os entrevistados, de forma a evitar o risco destes se influenciarem uns aos outros nas respostas, bem como de abandonarem a entrevista devido ao cumprimento de tarefas prisionais. Para recolha de dados usámos um guião de entrevista semi-estruturada e um bloco de anotações. As entrevistas tiveram duração de 15 aos 20 minutos, trabalhámos durante o período da manhã e da tarde.

Para efectuarmos as entrevistas, fez-se necessário apresentarmos uma carta de autorização para a realização da pesquisa aos guardas, que nos fora passada pelo Director Nacional Geral dos Serviços Penitenciários, no portão de cada estabelecimento prisional. Após a confirmação, autorizaram-nos a entrar, mas com a condição de ser proibido o uso de telemóvel e gravador.

De seguida, dirigimo-nos ao edifício da administração do estabelecimento, de onde nos conduziram ao departamento da Acção Social, recebemos instruções e orientações sobre o funcionamento da cadeia para podermos dar seguimento com as nossas entrevistas. Mas antes, fora-nos indicado pelo chefe da Acção Social um/a subordinado/a para nos encaminhar até ao nosso grupo alvo, no caso, os reclusos.

Chegado aos nossos entrevistados e obedecendo o princípio de consentimento informado, pautamos por expor os objectivos do estudo de modo explícito para os entrevistados, antes do início das entrevistas, deixando ao seu conhecimento o benefício ao participarem da pesquisa, que era a oportunidade de se expressarem, mas com a possibilidade de abandonarem as entrevistas a qualquer momento, se assim desejassem. Assim, garantimos que todos os entrevistados participassem do estudo de forma livre e voluntária.

3.1.6. Constrangimentos da Pesquisa

Durante a efectivação deste estudo enfrentámos a dificuldade relativa à acessibilidade do espaço prisional. Esta dificuldade esteve relacionada com a rigorosa burocracia enfrentada para podermos aceder as duas cadeias, facto que acabou retardando o processo de recolha de dados e acrescentou mais gastos monetários para além do que estava previsto no orçamento do projecto. Pois, tivemos que tratar alguns documentos de pedido de autorização para efectuarmos o estudo nas duas cadeias em estudo.

Entretanto, o outro constrangimento diz respeito à disponibilidade da literatura sobre violência policial. Enfrentamos uma serie de dificuldades para conseguir estudos que abordam sobre violência policial, particularmente no contexto nacional é praticamente inexistente a literatura sobre o tema em estudo.

Capítulo IV. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DE CAMPO

Nesta fase do trabalho procedemos com a apresentação, interpretação e discussão dos dados empíricos. A discussão dos dados está estruturada em cinco (5) secções: na primeira secção temos o perfil social e demográfico dos entrevistados; na segunda, apresentamos o histórico de reclusão, na terceira, as manifestações da violência policial; na quarta, as representações sociais sobre violência policial; e, na quinta secção, a relação entre representações sociais de reclusos sobre a violência policial e a normalidade da mesma.

4.1. Perfil sócio-demográfico de reclusos e reclusas

Para melhor entendimento do perfil social e demográfico dos entrevistados, recorreremos as seguintes variáveis: idade, estado civil, local de residência, delito cometido e/ou motivo da prisão. Trabalhámos com um total de 15 reclusos, dos quais oito (8) eram do sexo feminino e sete (7) do sexo masculino com as idades compreendidas entre os 19 e 46 anos, para as reclusas, e dos 22 e 38 anos, para reclusos, estes intervalos de idades levam-nos a constatar que a maioria dos entrevistados era jovem.

Quanto ao estado civil constatámos que a maior parte das entrevistadas são solteiras, num total de (6) e duas (2) são casadas. Quanto aos reclusos do sexo masculino, dois (2) afirmaram que viviam em união de facto, um (1) era casado e os restantes quatro (4) afirmaram ser solteiros. Estes dados nos permitem aferir que os entrevistados de ambos os sexos são na sua maioria solteiros.

As reclusas são provenientes da província de Maputo (7) e província de Gaza (1). E, as suas condenações variam entre dois (2) a quinze (15) anos de prisão porém, até ao momento da realização da pesquisa, os períodos de cumprimento das penas se situavam entre seis (6) meses a sete (7) anos. Quanto aos reclusos do sexo masculino, são todos residentes da cidade de Maputo (7). Portanto, as suas penas de prisão situavam-se entre nove (9) meses a nove (10) anos de prisão.

Em termos da natureza do crime cometido, para o caso das reclusas, identificamos dois (2) crimes por assassinato, um (1) por homicídio, um (1) assalto, uma (1) ofensa corporal, dois

(2) por roubo e um (1) por venda de drogas. Entre os reclusos identificamos um (1) furto/burla (1), dois (2) por assalto, um (1) por ofensa corporal e três (3) crimes por roubo.

4.1.1. Histórico de reclusão dos entrevistados

Nesta secção do trabalho são apresentados os dados relativos ao histórico de reclusão, ou seja, as opiniões sobre a sua estadia na cadeia, os motivos da prisão e as expectativas que elaboram para aquando da sua saída do recinto prisional. Acompanhem os trechos abaixo:

Estou na aqui pela primeira vez, nunca tinha pensado na minha vida que um dia haveria de vir parar aqui na cadeia. (Reclusa, 25 anos de idade).

Sim é minha primeira vez na cadeia, estou aqui há muito tempo já, sete (7) anos não são poucos. Até já me colocaram para ser chefe das outras colegas aqui dentro, tipo dar tarefas a cada uma delas. (Reclusa, 35 anos de idade).

Há sete meses que estou aqui, e é a primeira vez a vida na cadeia, mas já não vejo a hora de sair daqui. (Recluso, 23 anos de idade).

Epa desde Fevereiro de 2016. Sim esta é a primeira vez, nada nunca fui presa antes. (Reclusa, 19 anos de idade).

Eu nunca tinha entrado na cadeia, estou nessa pista pela primeira vez yap. Tenho um (1) ano aqui. (Recluso, 28 anos de idade).

Sim estou pela primeira vez aqui. Epha estou há 5 anos sem ver o mundo de lá fora. (Recluso, 38 anos de idade).

Dados de campo permitiram-nos constatar que boa parte dos entrevistados, num total de dez (10), estão na cadeia pela primeira vez. No entanto, pelo facto de estarem presos pela primeira vez, advogaram que a experiência de reclusão constitui algo novo e estranho nas suas vidas. Observamos também que os entrevistados referiram com maior frequência que não esperavam um dia serem presos. No que concerne ao tempo (meses e anos) de reclusão, identificamos que varia entre seis (6) meses a sete (7) anos.

Minha segunda vez e este mês (Novembro) vou completar onze (11) meses. Da primeira vez quando entrei aqui fiquei uma coisa de três ou quatro anos se não me engano. (Recluso, 28 anos de idade)

Vou completar dois anos vendo o sol aos quadradinhos (...) Esta é a minha terceira vez como presa por isso já não me sinto surpreendida com isso né... ao contrário me sinto em casa até, vejo as coisas muito normal. (Recluso, 34 anos de idade).

Sou um recluso reincidente, minha segunda vez aqui na cadeia. (Recluso, 26 anos de idade).

Hum, eu... esta é a segunda vez na cadeia, sim porque da primeira vez foi em 2010 e fiquei uns quatro anos presa. E em 2015 também me prenderam. (Reclusa, 37 anos de idade).

Com base nas transcrições acima percebe-se que nem todos os entrevistados demonstram a atitude de surpresa por estarem na condição de presos, pelo contrário, se sentem acomodados e habituados com a vida de prisioneiros. Para três deles, é a segunda experiência e para um apenas é quarta experiência. Assim, tanto no estabelecimento prisional feminino, como no masculino deparamo-nos com entrevistados reincidentes, porém, com maior destaque de reincidência para os do sexo masculino (quatro). O factor reincidência contribui com que os entrevistados encarem a prisão como algo normal e natural.

No que concerne às expectativas dos entrevistados assim que deixarem os respectivos recintos prisionais, identificamos duas categorias; as expectativas positivas e as negativas. Começamos por apresentar as expectativas positivas que são inerentes ao desejo de dar continuidade com os estudos, criar negócio e trabalhar. Vejamos:

Eish... (suspiros), quando eu sair daqui espero encontrar tudo nem?!... (risos) tudo como por exemplo: ir a escola, e outras coisas do jeito que eu deixei antes de vir parar aqui. (Reclusa, 25 anos de idade).

Tenho muitos planos para minha vida assim que eu largar desse lugar, tipo penso em voltar a estudar, ser lobolada também, (risos) ... yah, continuar a viver uma vida normal. (Reclusa, 28 anos de idade).

Bom, na minha saída daqui, quero dar continuidade com escola... (pausa) para mim apesar de estar aqui na cadeia, os estudos são muito importantes para mim, além do mais eu ainda sou muito nova, não consigo pensar outra coisa que não seja estudar. (Reclusa, 19 anos de idade).

Eu penso em voltar a estudar, terminar a minha 12ª classe yah ... estou a ver que essa coisa de roubar é desvantagem só traz problema e ainda por cima atrasa a minha vida pha. Por isso, eu já decidi que basta eu sair, vou voltar a carteira vai ser melhor para mim. (Recluso, 23 anos de idade),

Do momento não tenho assim maningue (muitos) planos na minha vida, e ainda nem sei se voltar a estudar será a melhor coisa a fazer na minha vida, o resto pha vou pensar e resolver com tempo... tipo procurar emprego, essas todas cenas ai. (Recluso, 26 anos de idade).

Os entrevistados, de ambos os sexos, interpretam a questão de liberdade prisional como positiva, na medida em que elaboram imensos planos para as suas vidas. Um dos aspectos

que foi mais destacado pelos entrevistados foi a questão concernente aos estudos, isto é, boa parte dos reclusos afirmou que dar continuidade aos estudos, será a melhor escolha e vantajosa. No entanto, ao se depararem com as dificuldades no recinto prisional, os nossos entrevistados, acabam tendo consciência da relevância de vários aspectos como; a busca pelo emprego, os estudos e colocam-nos como prioridade para aquando da sua saída da prisão.

Ao longo das entrevistas fomos percebendo que a questão dos estudos, não foi tida como única prioridade por todos os entrevistados, pois, identificamos reclusas e reclusos que se referiram à procura de trabalho e criação de pequenos negócios, cuidar da família e mudar de vida. Atentemos aos depoimentos que se seguem:

Epha ... (pausa) ... eu espero encontrar muita coisa, tipo mudar de vida, ser uma outra pessoa, encontrar emprego e cuidar das minhas filhas. (Reclusa, 35 anos de idade).

Bom, (...) quando sair daqui, como aprendi muita coisa, vou trabalhar na machamba, já que aprendi a semear hortícolas, a fazer decoração de camas, essas todas coisas vão me ajudar muito a abrir um negócio. (Reclusa, 39 anos de idade).

Eu penso em abrir uma banquinha lá no xinhebanine, porque tenho uma machamba no Chibuto, vou tirar as verduras da minha machamba e pôr na minha banca para vender, assim vai dar para conseguir algumas moedas para sustentar as crianças. (Reclusa, 46 anos de idade).

Vou procurar um emprego de verdade, apesar de eu saber não vai ser nada fácil conseguir emprego, porque vão me olhar como ex-presos/bandido, por isso será muito difícil mesmo, mas mesmo assim vou tentar procurar. Eu queria voltar a estudar, mas não estou em condições de pagar escola para mim com essa crise. (Recluso, 38 anos de idade).

Hum?! ... trabalhar acho que seria uma boa coisa, vou voltar a trabalhar como técnico de informática no estabelecimento do meu pai, se tiverem ocupado meu espaço vou fazer uns biscoitos. Tenho muitos bradas conhecidos que podem me encaixar em alguns sítios. (Recluso, 34 anos de idade).

Os depoimentos acima revelam algumas diferenças entre as expectativas dos reclusos e reclusas. Podemos observar que nos três (3) primeiros depoimentos expressos pelas entrevistadas do sexo feminino, está destacada a criação de negócios sustentada pelas oportunidades e ensinamentos que tidos no interior do estabelecimento prisional. Entretanto, tais ensinamentos podem ser resumidos em; decoração de camas, cursinhos de costura, ida a machamba e cultivo de diversas hortícolas.

Para os dois últimos, reclusos (do sexo masculino), o trabalho é tido como principal expectativa, porém, carregado de diferentes níveis de alcance. Vejamos que o entrevistado do

quarto depoimento reconhece que a sua condição de recluso poderá afectar negativamente na sua carreira profissional. Este, mostrou uma consciência de que os ex-prisioneiros são excluídos quando o assunto é atribuir trabalho, porém o mesmo não vai desistir de procurar.

O caso do quinto entrevistado é vantajoso, pois, ele acredita que o facto de ter pessoas conhecidas que já trabalham irá contribuir com que consiga um trabalho e porque antes de ser preso já trabalhava no estabelecimento do seu pai. Assim, podemos aferir que o tipo de relações sociais que os indivíduos estabelecem no seu quotidiano influencia com que tenham fácil ou difícil acesso ao trabalho após a sua saída da cadeia.

A questão da liberdade prisional foi também interpretada pelos entrevistados de forma positiva-negativa, simultaneamente. O lado negativo da liberdade está relacionado com o receio à estigmatização que eventualmente poderão sofrer por parte da sociedade até mesmo de seus parentes. E o lado positivo está relacionado com a oportunidade que terão de manter contacto com seus familiares sem restrições. As transcrições seguintes são elucidativas:

Para ser sincera eu fico muito contente quando penso que um dia vou sair da cadeia porque hei-de ver a minha família e amigos, mas ao mesmo tempo tenho muito medo de ser discriminada e desprezada por minha própria família e amigos. (Recluso, 22 anos de idade)

Epha... ainda não sei bem o que vou fazer na minha vida quando me soltarem, nem sei aonde vou viver porque todos me abandonaram assim que eu entrei na cadeia, ninguém quer saber de mim (pausa) todos esqueceram que eu existo. (Reclusa, 37 anos de idade).

Não vejo a hora de sair daqui para ficar com a minha família todos os dias, mesmo agora neste momento, eu tenho vontade de sair. Voltar para minha casa, seria bom para mim, apesar de que tenho medo de ser mal vista pelos meus vizinhos. Tu sabes?! Quando a pessoa entra e depois sai da cadeia, já não lhe olham da mesma forma. (Recluso, 34 anos de idade).

4.1.1. Manifestações de violência policial durante a detenção e reclusão

Neste subcapítulo temos a pretensão de discutir e analisar as formas de violência sofridas pelos nossos entrevistados durante o processo de detenção. Através deste objectivo específico, percebemos que existem algumas diferenças entre reclusas e reclusos no que concerne as suas experiências de violência policial.

Durante a pesquisa de campo deparamo-nos com dois casos que merecem uma atenção especial, isto é, existe o grupo de reclusos que afirmou ter sofrido violência policial durante a detenção e outro que não sofreu violência policial. Porém, estes últimos, apesar de não terem

sofrido violência policial advogaram que presenciaram nas esquadras algumas situações em que indivíduos detentos eram violentados pelos agentes da polícia.

4.1.2. A não experiência de violência policial como justo e normal para os entrevistados

Decidimos trazer ambos os casos, dos que sofreram e dos que não sofreram violência policial, para melhor compreensão das possíveis causas que levam com que os entrevistados encarem as manifestações de violência policial. As passagens que se seguem reflectem as experiências dos entrevistados que tiveram a detenção sem violência:

Meu processo de detenção foi normal, nesse dia me encontraram no Ndlavela em casa duma prima. Não me algemaram e nem me bateram. Os polícias não chegaram de me agredir, mas queriam, só que, as pessoas que estavam comigo sentiram pena de mim porque viram que eu estava a sofrer. (Reclusa, 29 anos de idade).

Hum ... quando me prenderam foi tudo bem, não aconteceu nada que me deixou mal com a polícia ... (pausa) mesmo agora que estou aqui na cadeia nunca fui agredida, mas algumas colegas se agridem aqui mesmo e depois são castigados pelos chefes aqui dentro... eu não quero que isso aconteça comigo. (Reclusa, 25 anos de idade).

Yah pha! Agradeço à Deus porque não aconteceu nada de mal comigo quando descobriram que cometi crime. Foi minha família que me aconselhou para eu ir me entregar na esquadra. E, agora que estou aqui na cadeia também não fui agredida, mas entre nós colegas existe muita violência, muitos insultos e ofensas aqui dentro. (Reclusa, 39 anos de idade).

Como vimos, o processo de detenção das entrevistadas não foi marcado pela violência policial, porém, percebemos que o seu quotidiano, no recinto prisional, tem sido marcado por um outro tipo de violência, a verbal. Nossas entrevistadas, temem pela violência policial, podemos observar que a entrevistada do segundo depoimento afirma que não deseja ser agredida nunca pela polícia, isso deve-se ao facto de ela ter vivenciado situações em que suas colegas se agridiam, e, posteriormente eram castigadas e agredidas pelos “chefes” da cadeia.

No terceiro depoimento, observamos que os actos de violência verbal tomam contornos que de alguma forma envolvem nossa entrevistada. Esta, afirma que nunca foi agredida pela polícia, mas que entre ela e suas colegas existe muita violência, especificamente a verbal, marcada por insultos e ofensas e não ainda por agressões físicas.

4.1.3. Violência policial sofrida como algo anormal

Um outro aspecto que chamou nossa atenção nos discursos das entrevistadas, foi o facto de reconhecerem que o seu processo de detenção foi anormal justamente porque houve violência policial. No entanto a violência policial sofrida foi concebida como “anormal” e constrangedora. Vejamos:

Bom, a primeira vez que eu experimentei violência foi quando fui detido na esquadra... tipo um cliente que eu lhe burlei, chamou polícia para me vir prender, quando chegamos na esquadra tentei negar tudo para a polícia, mas não tive sucesso. E só depois de terem me batido muito com chamboco que confessei a verdade. (Recluso, 34 anos de idade).

Eu lembro que estava na barraca de casa de um amigo a beber e de repente vieram cinzentinhos (policias) me prender, eles disseram que roubei cães. Eu não entendi nada naquele momento, porque eles não tinham provas a respeito da acusação, apenas se sentiram no direito de me arrastar e me baterem até a esquadra que fica ali mesmo na zona. (Recluso, 23 anos de idade).

Eu me prenderam com três polícias que me puseram numa sala, meteram os meus braços dentro de um pneu e algemaram-me as mãos. Ainda me amarraram os pés com uma corda e começaram a espancar-me com pedras, ferro e “chamboco”. A violência da polícia me obrigou a admitir conhecer o paradeiro dos vidros. (Recluso, 28 anos de idade).

Os discursos acima revelam que negação de assumir o crime cometido torna-se um factor que contribui para que os reclusos sofram violência policial. A esse respeito, no Relatório apresentado pela Liga dos Direitos Humanos (2004), ressalta-se que os arguidos presos são torturados para confessarem o crime, recebem um tratamento cruel, desumano e degradante visto existirem casos de sevícias corporais, violação da integridade dos reclusos sob a forma de tortura ou maus tratos.

O contexto e/ou o espaço social onde o primeiro e o terceiro entrevistados experimentaram situações de violência policial, foi a esquadra. Nesta perspectiva, Brito (2002) ao analisar as condições de reclusão em Moçambique, constatou que as cadeias e esquadras, têm sido palco de actos que atentam contra a violação dos direitos dos reclusos. Contudo, este tipo de situação não é linear a todos os reclusos, dado que, para o nosso segundo entrevistado, as manifestações ou actos de violência por ele experimentadas começaram mesmo em plena rua ou espaço público.

Assim, observamos que os três entrevistados comungam o facto de as suas experiências de detenção terem sido marcadas de violência policial. Nesta vertente, Carl Klockars (1997),

defende que a violência policial não é apenas o uso ilegal, ilegítimo e irregular da força física por policiais contra outras pessoas, mas também e principalmente “*o uso de mais força física do que um policial altamente competente, consideraria necessário em uma determinada situação*”.

As agressões sofridas pelos nossos entrevistados durante o processo de detenção reflectem-se em detenções violentas. Nesta vertente, Costa (2004), argumenta que durante as missões de detenção de criminosos, os policiais fazem o uso injustificado da força para deter suspeitos, na medida em que os indivíduos são submetidos aos actos de violência e sem nada fazer contra, como demonstrado no segundo e o último depoimento.

A violência policial sofrida por alguns dos entrevistados com os quais trabalhamos constitui o ponto de partida para a facilitação do trabalho policial, ou seja, a prática da violência policial surge como um mecanismo de intimidação aos detentos, bem como, uma forma adoptado para obtenção de confissões rápidas que facilitem as suas actividades quotidianas. Podemos observar da transcrição, do segundo entrevistado, este, foi abordado na rua pela polícia acusado de roubo e por conseguinte arrastado até à esquadra, e quando lá chegou tentou contradizer a acusação feita, tendo por este motivo sofrida violência policial.

O recurso à violência policial, para os entrevistados, serve para forçar a assunção de crimes cometidos e/ou ocultos e não cometidos. Numa primeira instância, identificamos que o entrevistado do primeiro trecho tinha consciência do crime que cometeu, porém, tentou ocultá-lo e resistir em falar a verdade, até que, trataram-lhe com violência e por meio disso decidiu confessar o crime. Percebemos que alguns dos entrevistados obrigam a polícia a recorrer à violência devido a irracionalidade de não quererem optar pela verdade. Nos dois últimos depoimentos, as coisas se procedem de forma diferente, ou seja, os nossos entrevistados se vêem acusados de crimes que afirmam que não cometeram e ao mesmo tempo forçados a confessar o delito devido a excessiva violência policial que lhes é aplicada.

Em conformidade do acima exposto Adriano (2014), advoga que a acção da polícia é influenciada pelas situações com as quais se deparam no seu quotidiano de actividades, situações estas que justificam o uso da violência como autónoma e necessária em casos como resistência à interpelação da polícia e a reincidência à delinquência. E acrescenta que o recurso à violência não está previsto, mas que o seu uso é justificado como necessário dependendo da situação em que o polícia se encontre.

4.1.4. Experiência de violência policial sofrida como algo normal e natural

Para outros entrevistados, que também experienciaram actos de violência policial, consideram esta atitude como normal, pois, reconhecem que o facto de terem sofrido violência policial foi algo merecido e justo, e por isso não constitui algo de outro mundo. São elucidativas as passagens que se seguem:

Eu sofri violência muitas vezes na minha vida. Mesmo quando era criancinha eu aprontava muito e meus pais sempre me batiam. Quando cheguei na cadeia lutava muito com meus colegas de cela e sempre os chefes me chamavam para me dar chicotadas e me deixavam a cumprir a quarentena. Até mesmo na esquadra lembro que me agrediram com a polícia por desobediência. (Recluso, 26 anos de idade).

Bem, posso dizer que dou razão a polícia da maneira que me tratou quando me encontraram em casa da minha patroa que lhe roubei para a esquadra... (suspiros) eu roubei o que não era meu e isso é errado, por isso me puseram algemas e me atiraram lá atrás do carro com a polícia. (Reclusa, 35 anos de idade).

A experiência que se adquire na infância no que tange a violência interfere no modo como os entrevistados encaram a violência policial actualmente (na esquadras e na cadeia). Mas também, tem-se em questão o facto de os reclusos perceberem o delito como uma forma de desvio que favorece a violência policial. O que verificamos das ilustrações acima, é que os reclusos encaram a violência sofrida com tanta normalidade, ao apoiarem-se dos pressupostos da sua infância, como demonstrado no primeiro, e do crime que constitui apoderar-se de coisas alheias, conforme elucidado no segundo depoimento, para justificarem os actos de violência sofridos. Os nossos entrevistados justificam os actos de violência policial sofrida em função do seu "mundo da vida", isto é, baseiam-se nas suas convicções e experiências para tomar partido daquilo que constituem situações de violência vivenciadas, categorizando-as como normais e merecidas.

Existem entrevistadas que optaram por expor experiências de violência de outras pessoas com as quais se depararam nas esquadras e este factor criou-lhes sentimentos de constrangimento e medo. Vejamos:

Hiii (Pausa) eu só de ver polícias fico com muito medo, mesmo que nunca me agrediram mas mesmo assim prefiro não comentar sobre coisas que envolve policia porque o que vi lá na esquadra a policia a bater pessoas não me agradou por isso, tenho medo de um dia me agredirem pela polícia. (Reclusa, 19 anos de idade).

Eix eu já não lembro bem o que aconteceu na minha detenção, é que já estou há muito tempo aqui na cadeia por isso eu faço de tudo para esquecer todas coisas más que aconteceram

comigo... uhum é isso. Mas lembro que vi dois jovens a serem espancados e até lhes tiraram roupas para sentirem bem a porrada foi uma coisa chocante epah... por isso rezo para nunca passar por isso (Reclusa, 36 anos de idade)

Não posso dizer nada sobre o dia que fui presa porque nunca me aconteceu isso de violência. Estou longe de problemas que tem a ver com polícias, não gosto me deixam irritada. (Reclusa, 46 anos de idade).

Os dados acima, permitem-nos perceber que as nossas entrevistadas escaparam aos actos de violência policial, porém, presenciaram nas esquadras situações em que outros indivíduos eram agredidos e tudo isso causou-lhes medo e constrangimento. Podemos observar esse aspecto a partir da primeira e segunda passagens onde as entrevistadas reconhecem que se sentem constrangidas e com medo de um dia serem agredidas pela policia, posto que, o que viram nas esquadra não lhes agradou. Em conformidade disso, podemos afirmar que o que elas presenciaram nas esquadras condicionou com que tenham receio de passar pelas situações semelhantes e de comentar sobre assuntos relativos a violência policial.

Para além do medo, identificamos atitudes de distanciamento e desinteresse por parte da entrevistada do terceiro discurso. A questão relativa ao distanciamento e desinteresse, prende-se ao facto de termos observado que esta reclusa preferiu não entrar em detalhes sobre seu processo de detenção se justificando por meio de desconhecimento de assuntos relacionados com a polícia ou violência policial.

Os dados que analisámos e discutimos nesta secção do trabalho demonstram que os entrevistados do sexo masculino são os que mais tendem a sofrer a violência policial durante a detenção em detrimento dos do sexo feminino. E, por este e outros motivos expõem as suas experiências de formas heterogéneas. Queremos com isto afirmar que existem duas categorias sobre as manifestações de violência policial. Dos que sofreram esta prática e daquelas e não a experimentaram. No entanto, os primeiros encaram-na como algo "natural e normal", pelo facto de terem vivenciado situações de violência na infância e por reconhecerem o crime como algo "maléfico".

Os que não sofreram violência durante a detenção e reclusão convergem ao se apoiarem de situações sofridas por outras pessoas nas esquadras e cadeias, e divergem no ponto em que uns desenvolvem sentimentos de medo, constrangimento e desinteresse por assuntos referentes à violência policial e, os outros encaram esta prática como normal pelo facto de nunca a terem experienciado.

Em suma, os depoimentos apresentados e discutidos nesta secção revelam duas (2) formas distintas de conceber as experiências de violência policial. Partindo do pressuposto patente no quadro teórico de Moscovici (2009), podemos afirmar que estas manifestações agrupam-se em prescritas e convencionais. As convencionais são as da normalidade e de naturalidade e reflectem situações nas quais a violência policial sofrida é vista a partir de novas formas de representação, e as prescritas são as da violência policial como anormal, onde reproduzem saberes já concebidos no momento de detenção e reclusão.

5.1.1. Representações sociais sobre violência policial

As representações sociais sobre violência policial, que a seguir são apresentadas, relacionam-se com o senso comum, com aquilo que os indivíduos pensam sobre a realidade social. Entretanto, com base nesta ideia, buscámos explorar algumas das atitudes da polícia que sob o ponto de vista dos nossos entrevistados, constituem violência.

Os dados que serão na sequência apresentados revelam que as representações sociais de reclusas e reclusos sobre violência policial variam em função das experiências vivenciadas. Schutz (1979), defende que o estoque de conhecimento não é homogêneo. O estoque de conhecimento é formado a partir das experiências passadas e presentes de reclusos, constituído de e por actividades e experiências anteriores em sua consciência, que passam a ser posse do actor social, conforme constatamos nos depoimentos que se seguem:

5.2. Violência policial como uma forma de Privação das visitas

O que eu passo todos os dias aqui na cadeia considero violência, porque nos maltratam muito aqui, nem ao menos nos deixam ver nossos familiares, eles deviam considerar que passamos muito tempo isolados e longe da família e por isso nos facilitarem nesse aspecto. (Recluso, 34 anos de idade).

Quando somos batidos de qualquer maneira pelos policiais na esquadra e aqui na cadeia por acharem que somos criminosos, estão a ser violentos connosco, mesmo quando negam as visitas íntimas com os nossos maridos ou namorados e familiares aqui dentro da cadeia isso é muito errado, não fica bem. (Reclusa, 46 anos de idade).

Olha, quando vejo um polícia que é violento não me surpreendo, isso porque quando cheguei na cadeia eu já estava preparado de certa forma, além do mais já ouvia meus amigos e alguns vizinhos a comentarem que na esquadra maltratam muito as pessoas. E quando a pessoa chega na sofre muito, não deixam a pessoa manter contacto com a família, essas coisas. (Recluso, 28 anos de idade).

Os entrevistados representam a violência policial destacando aspectos relativos à privação das visitas entre eles e seus familiares. Podemos perceber que tanto o primeiro, assim como o segundo entrevistados, se queixam da ausência de contacto entre eles e seus familiares, esta privação constitui na opinião, destes, uma forma de violência policial. No entanto, afirmam que passam maior parte do tempo solitários e isolados no recinto prisional e, este motivo consideram que deviam ser criadas condições para garantir interação com seus parentes.

As afirmações anteriores revelam que a violência policial é concebida com base nas experiências vivenciadas. Para Moscovici (2003), os indivíduos estabelecem formas de pensar e explicar os fatos, os objectos, criando teorias, produzindo conhecimentos, elaborando temas que fazem parte do universo de cada um e de todos, interpretando a realidade segundo a sua perspectiva e suas experiências. E, por meio do conhecimento cotidiano, do senso comum, os reclusos veiculam e compartilham ideias, pensamentos em torno da violência policial.

5.3. Violência policial uma forma de castigo aos reclusos desobedientes

Existem entrevistados que possuem outros entendimentos/opiniões sobre violência policial inerentes à alimentação proporcionada pelo estabelecimento prisional. As passagens que se seguem são elucidativas:

Epha... é triste ver a forma como a polícia age, ela é violenta. Somos muito maltratados aqui na cadeia. A comida daqui não vale nada, principalmente o feijão é mal cozinhado e até no princípio eu passava mal quando comia. Mas não posso fazer nada, tenho que cumprir pena para sair daqui. (Reclusa, 35 anos de idade).

É assim, para ser sincero na há policia que não é violenta. Para mim, somos maltratados em quase tudo aqui na cadeia e na esquadra de propósito. Mesmo a comida que comemos aqui, nem dá gosto, até parece para animais, nos consideram animais é isso que posso dizer. (Recluso, 22 anos de idade).

Acho que a violência já é um vício da polícia e todos esses guardas pensam. Eles pensam que quando as pessoas cometem crimes já não são pessoas, (pausa) Começam já a nos ver com outros olhos de maldade, fazem e desfazem connosco. Você só de ver o feijão que nos dão todos dias nem não podes comer, mas como estamos aqui não temos outra saída, temos que suportar. (Recluso, 23 anos de idade).

Os depoimentos acima reflectem um modo intersubjectivo de representar a violência praticada pela polícia. Os nossos entrevistados acreditam que a violência constitui um vício e uma acção estigmatizante, estas aceções aparecem destacadas em cada uma três transcrições. Foi também realçada a ideia de alimentação não condigna, onde a não qualidade de alimentação constitui uma propositada forma de maus tratos e atentado à sua saúde. Podemos notar que, o entrevistado do primeiro discurso faz uma representação sobre violência associada à alimentação e, por essa razão, nos primeiros dias passava mal devido a qualidade não boa do alimento, constituindo no seu entender violência.

Nos dois últimos depoimentos, a violência policial é representada, em termos de falta de consideração aos reclusos pela polícia e guardas prisionais. Desta forma, observamos que em ambas as passagens, os entrevistados, reconhecem que são tratados como animais pelas entidades prisionais. É neste ponto que se pode estabelecer uma ponte com a ideia de identidades deterioradas ou estigmatizadas, tal como refere Goffman (1980).

Diante das representações sobre violência policial identificamos que existem convergências e divergências nas opiniões dos entrevistados do sexo masculino e os do feminino. As divergências são relativas ao facto de terem concebido a violência policial como uma forma de discriminação, estigmatização e um vício por parte da policia. E convergem no ponto em que apontam para falta de qualidade de alimentação e o não contacto com os seus familiares e amigos para sustentarem a representação sobre violência policial.

De acordo com Moscovici (2009), o conhecimento do senso comum tem como umas das suas características a emissão de juízos de valores no sentido de condenar e reprovar algumas situações com as quais os indivíduos se deparam no seu quotidiano. Sendo a violência policial uma realidade que actualmente constitui um fenómeno com o qual as pessoas deparam no seu quotidiano em diferentes lugares como é o caso do local da cadeia e das esquadras, está susceptível de ser alvo de reprovação e criticas por parte das pessoas que experimentam e vivenciam esta prática.

5.4. Violência policial como uma ameaça e chantagem aos prisioneiros

A violência policial foi representada pelos nossos interlocutores como sendo uma forma de ameaças, falta de respeito, por parte de polícias, pela integridade dos entrevistados. As passagens que se seguem confirmam o que foi dito:

Com base naquilo que passei na esquadra e na cadeia eu acho que violência tem a ver com as ameaças que nos fazem quando negamos de ir a cama com os policiais e guardas. Eles andam a dizer que se negarmos vão nos deixar apodrecer na cadeia. (Reclusa, 25 anos de idade).

Fazer com que de alguma forma as pessoas se sintam ameaçadas e obrigadas a se envolverem sexualmente com os polícia ou chefes daqui da cadeia, significa violência. (Reclusa, 37 anos de idade).

Bom... há muitas coisas que eu considero violência. Vou dar exemplo de uma colega que, esse aí não queria trabalhar e nem fazer nada que lhe mandavam, um dia aprontaram com ela. Lhe meteram numa sala, lhe bateram muito e até lhe violaram sexualmente. (Reclusa, 34 anos de idade).

Nos trechos acima a violência policial é representada como sendo ameaças e falta de respeito por parte da polícia inerentes ao assédio, e abusos sexuais, vivenciados no estabelecimento prisional. No que respeita a ameaça, observamos que, as três entrevistadas relatam que os assédios sofridos e os abusos sexuais são uma forma de violência policial. O assédio surge em virtude de ameaças dentro da cadeia com a condição de se ter rápidas solturas e como uma forma de lhes serem reduzidos os anos de cumprimento de suas penas de reclusão.

Com base no exposto, podemos afirmar que por meio de uma série de construções do senso comum os reclusos e reclusas seleccionam e interpretam a realidade social que vivenciam como realidade de suas vidas diárias, classificados por Schutz (1979) como constructos de primeiro grau ou primeira ordem. São esses objectos de pensamento que determinam o seu comportamento e a sua forma de interpretar a realidade que lhes rodeia.

O abuso sexual aparece no terceiro depoimento como representação da violência policial. Neste, observamos que a reclusa representa a violência policial baseando-se num facto que a mesma vivenciou e afirma que uma de suas colegas foi abusada sexualmente por não querer cumprir com as tarefas impostas, e esse aspecto contribuiu para que a mesma fosse espancada e violentada sexualmente. O abuso sexual aparece como um ato de violência usado para demonstrar dominação e controle sob as reclusas que não cumprem com as regras e normas institucionalmente estabelecidas.

De acordo com Just Detention International (JDI), organização não-governamental que defende vítimas de abusos sexuais em todo o mundo, define o abuso sexual nas prisões como qualquer contacto sexual involuntário com outro preso ou ameaça sexual; qualquer contacto sexual cometido por um agente carcerário ou funcionário de uma prisão. Actos de abuso

sexual podem ou não envolver penetração e independem do gênero do agressor ou da vítima. Abusos sexuais acontecem entre agressores e vítimas do sexo masculino ou feminino.

A questão do assédio e violência sexual foi referida neste espaço com frequência por entrevistados do sexo feminino, no entanto, em nenhum momento identificamos entrevistados do sexo masculino a se apoiarem de situações relativas ao assédio e tampouco aos abusos sexuais no espaço prisional. Contudo, identificamos que os entrevistados do sexo masculino representam a violência policial em função das experiências de agressões físicas e como algo benéfico e necessário. São disso elucidativas as passagens abaixo:

É assim daquilo que eu passei na esquadra e na cadeia, eu acho que quando a polícia me bateu e me chamboqueou foi muito violenta, mas eu apoio porque penso que a polícia age daquela forma para o bem da segurança na sociedade e para formatar indisciplinados e desobedientes. (recluso, 34 anos de idade)

No depoimento acima, o entrevistado representa a violência policial como um ato disciplinador e necessário para a correção de indivíduos criminosos. Desta forma, a violência física contra os “desobedientes e indisciplinados” é um mecanismo de garantir a segurança pública.

Identificamos que os entrevistados apresentam entendimentos em torno da violência policial como sendo ausência de assistência médica e superlotação do recinto prisional. São disso elucidativas as passagens seguintes:

Algumas coisas que acontecem aqui dentro que eu não apoio, é quando ficamos doentes não nos dão aquela atenção merecida até a pessoa pode morrer eles a ver e nem fazem nada. (Recluso, 26 anos de idade)

Lembro que uma vez fiquei doente mesmo, e ainda no estado em que eu me encontrava me mandaram trabalhar, viram que eu estava mal e me obrigaram a ir para machamba. E o pior é que as condições de alojamento não são das boas, somos muitos e não cabemos aqui dentro nas celas, passamos muito mal. (Recluso, 34 anos de idade).

Existe um centro de saúde aqui, mas o problema é que não tem todos medicamentos. Lembro da vez que fiquei muito doente e quando era para medicar não tinham todos remédios no centro de saúde, me deixaram assim mesmo, sem comprimidos completos. Me senti muito maltratada e quase morri. (Reclusa, 29 anos de idade).

As opiniões/representações sociais sobre violência policial são formuladas pelos nossos entrevistados em função das dificuldades prisionais. Estas opiniões que os entrevistados

apresentam sobre algumas atitudes da policia que as consideram violência, surgem por meio das experiencias por eles vivenciadas no contexto prisional. Esta ideia esta patente nos três depoimentos dos entrevistados, em que reconhecem que quando adoecem não lhes é prestada a assistência. O entendimento sobre violência reside no facto de que ao ficarem doentes, se vêem forçados a cumprir com as actividades impostas pelas entidades prisionais.

No curso das actividades, que incluem visitas sistemáticas às cadeias e esquadras, tem se constatado actos que atentam contra os direitos dos reclusos. A Liga Dos Humanos (LDH), advoga que constituem violação dos direitos dos reclusos, a tortura aos reclusos tanto nas esquadras como nas cadeias, passando pelas péssimas condições de alojamento e de higiene, associadas à superlotação, a prisão de menores de idade, o desrespeito pelos prazos de prisão preventiva até à não separação de reclusos doentes dos não doentes.

Constatamos que as opiniões de reclusos do sexo feminino, assim como do masculino, têm que ver com o seu senso comum daquilo que constitui violência policial. No entanto, Jodelet (1989) sustenta que a representação social designa um fenómeno de produção dinâmica, quotidiana e informal de conhecimento, um saber do senso comum de carácter prático e orientado para a comunicação, compreensão ou domínio do ambiente social, material e ideal de um determinado grupo.

Os dados analisados neste subcapítulo do trabalho demonstram que as representações sociais sobre violência policial estão ligadas a diversos aspectos vivenciados pelos reclusos. O que lhes permite representar a violência policial de várias formas; como sendo falta de respeito, como chantagem, como castigo aos reclusos desobedientes/desviante, discriminação, privação, e, por fim como algo inerente às agressões físicas.

5.5. Aspectos que na opinião dos entrevistados contribuem para o recurso a violência policial

Tendo em conta que, neste estudo, buscamos compreender as representações sociais de reclusos sobre violência policial e relacionamo-las à normalidade da mesma, consideramos pertinente colher informações sobre as condições que, no entender dos entrevistados, possibilitam o recurso à violência policial. Acompanhemos as transcrições que seguem:

As pessoas são obrigadas a confessar algo que facilita o trabalho da polícia através da tortura. Sim, é isso aí mesmo, as pessoas são agredidas porque os policiais querem facilitar o trabalho deles. (Reclusa, 25 anos de idade).

O que eu vi na esquadra, foi que os polícias (pausa) batem as pessoas e por vezes obrigam essas pessoas a confessar o crime que nem cometeram as tantas. (Reclusa, 19 anos de idade).

Epha, (suspiros) cada caso é um caso, por exemplo meu caso é diferente de muitos que encontrei na esquadra. O que vi lá, na esquadra, foi que algumas pessoas negaram de responder os polícias quando falavam com eles, por isso a polícia perdeu a paciência e começou a agredir aquelas pessoas. E aos poucos começaram a falar. (Reclusa, 46 anos de idade).

A maior parte dos entrevistados do sexo feminino apontou para as confissões rápidas por parte de policiais como sendo um dos aspectos que concorre para a adesão à violência policial. Tais confissões são por um lado, forçadas na medida em que, de acordo com as duas primeiras citações, existem situações em que detentos sofrem violência policial com a finalidade confessarem o crime não cometido. E, por outro lado, justa como mostra o último depoimento, quando o detendo se nega a confessar o crime, a polícia se vê no direito de recorrer a violência para que o detento confesse o crime cometido.

No meu ponto de vista, eu acho que a polícia usa violência para se defender, tipo quando ele encontra um bandido que tem força mais que ele. Pode balar e não porque ele quis, mas porque a situação obrigou que ele fizesse isso. (Reclusa, 39 anos de idade).

Olha, no meu ponto de vista acho que se a polícia usa violência é uma forma de ele poder se defender e defender a sociedade contra bandidos. Além do mais ele sendo polícia deve que fazer ver a todas pessoas que ele é o mais forte. (Recluso, 26 anos de idade).

As citações acima revelam que a auto-defesa e a humilhação são alguns dos demais elementos que condicionam à violência policial. Podemos observar que, os três entrevistados (reclusas e reclusos) ao se referirem sobre as condições que tornam a polícia violenta, reconhecem que o contexto/situação é que dita o recurso à violência. Nesta perspectiva os entrevistados reconhecem que a violência policial não é um problema social isolado, contudo ela existe para proteger os próprios policiais dos bandidos e garantir a ordem na sociedade.

Para Russo (2001), a violência policial não se encontra espacialmente disposta de maneira equitativa, porém, existem bairros ou ainda áreas dentro destes cuja população tem maior

probabilidade de ser vítima, principalmente nos bairros com alta vulnerabilidade social e condições de vida precárias. Para este autor, a violência policial tem como um dos factores, a certeza da impunidade, por parte dos policiais e o corporativismo entre os policiais militares.

Os reclusos apresentam uma visão machista sobre as possíveis motivações da violência policial em detrimento das reclusas que em nenhum momento das entrevistas se pronunciaram nesta vertente. Para os entrevistados do sexo masculino, o trabalho da polícia compete aos indivíduos do sexo masculino, e por esta razão, tendem a ser mais violentos para mostrarem a sua superioridade, assim como consideram que a violência policial existe para defender os interesses da sociedade. Vejamos as transcrições abaixo:

Epha (risos) eu acho que... sei lá (pausa) quando a policia usa violência está tentar mostrar que ela é superior. Eu notei que os polícias, homens, são os que agem com violência e as polícias mulheres não conseguem ser muito agressivas assim, isso porque para mim a arma foi feita mesmo para os homens. (Recluso, 23 anos de idade).

Bom, alguns polícias tem aquela ideia de quererem mostrar que eles são machos e tal, que dominam as armas e também acho que quando usam a violência como uma forma de proteger a sociedade dos males. (Recluso, 34 anos de idade).

Para alguns dos entrevistados a violência praticada pela polícia tem influência das camadas populares, pelo que os depoimentos que se seguem demonstram que durante o processo de detenção os entrevistados sofreram violência justamente porque a população agitou a polícia:

No mundo existem pessoas maldosas, digo isso por causa dos meus vizinhos que quando descobriram que esfaqueie meu marido, vieram na minha casa me insultar e depois foram me deixar na esquadra de polícias. (Reclusa, 25 anos de idade)

Por pouco aconteceu o pior comigo porque fui agredido pela população que também estava para me linchar... (suspiros) mas por sorte a polícia apareceu logo depois, e nem quis ouvir o que eu tinha para dizer, somente deu ouvidos as pessoas que estavam a andar a agitar para eles me espancar. E isso aconteceu mesmo, pois fui arrastado para dentro do carro deles, já que eu não estava aguentar mais nada, me chutaram para eu me arranjar. (Recluso, 22 anos de idade)

As passagens acima mostram que em determinadas ocasiões a polícia sofre influência de populares para praticar actos de violência (bater, espancar e tratar os indivíduos de qualquer maneira). O que se associa ao estudo de Machado & Noronha (2002), ao constatarem que a legitimação que a população apresenta, é encontrada nas representações que essa tem acerca dos considerados “marginais” ou seja, os moradores elaboram interpretações acerca do significado maligno para a colectividade: a naturalização e culpabilização do criminoso. A

população, concentrando a culpa nos marginais, termina ajudando a polícia e legitimando a sua brutalidade nas suas actividades diárias.

6.1.1. Relação entre as representações sociais da violência policial e normalidade da mesma

Nesta secção analisámos as opiniões dos entrevistados sobre a forma como merecem ser tratados os detentos bem como sobre a possibilidade de manutenção da ordem pública sem recurso à violência policial. Assim, identificamos dois grupos de opiniões; dos entrevistados que consideram que as pessoas merecem ser tratadas de forma violenta e o grupo dos que não apoiam o recurso à violência. Vejamos os depoimentos do primeiro grupo de entrevistados:

6.1.2. Manutenção da segurança pública com recurso à violência Policial

Bom, depende da situação em que a pessoa é detida, tipo se a pessoa é encontrada por exemplo a sequestrar uma pessoa ou a matar, aí a polícia tem que usar violência sim. E depois esses bandidos que cometem crimes graves não lhes pegam. (Reclusa, 35 anos de idade)

Bem, bem (...) na verdade ninguém merece ser tratado de forma violenta, mas existem casos em que o criminoso se comporta mal, aí a polícia já pode usar a violência para poder colocar o bandido na linha. (Reclusa, 28 anos de idade)

No meu ver, a violência só deveria ser usada contra pessoas anormais... tipo aqueles bandidos que andam a violar crianças e assaltar bancos, aqueles que cometem crimes graves e perigosos. Esses sim merecem ser castigados muito mal para aprenderem a lição. (Recluso, 22 anos de idade).

Por vezes é necessário a polícia usar violência... Porque o que acontece é aquela coisa da polícia querer se defender quando se depara com um indivíduo violento... aí sim eu também apoio que a polícia deve usar violência para poder se defender contra o bandido apesar de que é a própria polícia que deve combater a violência. (Reclusa, 29 anos de idade)

Os entrevistados apresentam uma opinião unânime ao considerarem que a situação e a índole do indivíduo determinam a forma pela qual ele deve ser tratado pela polícia. No que concerne à situação, podemos observar que no primeiro depoimento, numa primeira impressão, o entrevistado afirma ser contra a violência praticada pela polícia, mas mais adiante posiciona-se da ideia de que se no momento da detenção o indivíduo for surpreendido no acto do crime, a polícia pode sim recorrer ao uso da violência.

No que concerne a índole do indivíduo/detido, os entrevistados advogam que somente certo grupo de pessoas é que merece ser tratado com violência policial. Trata-se de um grupo de indivíduos cuja conduta não é das melhores, sendo desviantes e agem contra regras preestabelecidas pela sociedade. Assim, podemos observar nos três depoimentos os entrevistados advogam que a violência policial só deve ser aplicada aos indivíduos criminosos e bandidos, pois acreditam que este mecanismo servirá como um meio de sanção para os criminosos que se comportam mal e manutenção da tranquilidade pública.

Na vertente do que foi apresentado através dos depoimentos sobre o modo como merecem ser tratadas as pessoas pela polícia, Ribeiro (2002), refere que a Polícia é vista como o único segmento social que pode fazer uso legítimo da violência física. No nosso ponto de vista, este autor, caracteriza a Polícia como um meio de controlo social formal repressivo que, detém a autoridade de fazer o uso da força para reprimir o crime.

Ainda que involuntariamente, de alguma forma os nossos entrevistados se incluem no grupo de pessoas que merecem ser tratadas com violência, na medida em que, estes, se encontram em situação de reclusão, e por isso, se encaixam naquele grupo de indivíduos considerado, nos termos da lei, como criminosos e bandidos. Mas, parece que não levaram esse aspecto em consideração, pois, podemos observar dos depoimentos, que os entrevistados expõem suas opiniões como se fossem indivíduos não criminosos.

6.1.3. Manutenção da Segurança pública sem o uso da violência policial

No entanto, nem todos os entrevistados concordam com a ideia das pessoas serem tratadas de forma violência pela polícia. São elucidativos os depoimentos abaixo:

Nada, as pessoas não merecem ser tratadas com violência pela polícia, mesmo na situação em que a pessoa é encontrada..., tipo se a pessoa é encontrada por exemplo a sequestrar uma outra pessoa ou a roubar, a polícia não precisa usar violência... a policia acha que usando a violência vai melhorar alguma coisa, mas se engana. Para mim quando a pessoa comete crime, a polícia só tem que levar a pessoa para esquadra de forma normal. Para evitar piorar a situação das coisa. (Reclusa, 35 anos de idade)

Bem, bem (...) na verdade ninguém merece ser tratado de forma violenta, mesmo nos casos em que o criminoso se comporta mal, a polícia não devia recorrer a violência porque assim como ele, aquele bandido ou ladrão merece ser bem tratado. Não é a violência que vai fazer um criminoso mudar, pelo contrário a pessoa se for agredida pela polícia só vai fingir que mudou, mas assim que sair da

cadeia vai voltar a cometer crimes piores. Por isso eu acho que a violência não é a melhor solução.
(Reclusa, 28 anos de idade)

Epha!!!... eu não apoio a violência nem tão pouco... a meu ver a violência nunca deveria ser usada contra pessoas... somos todos seres humanos e merecemos ser tratados com dignidade e respeito. Tudo bem, que existem aqueles bandidos e criminosos que cometem crimes bárbaros, mas epha não adianta recorrer a violência porque a violência só gera mais criminalidade e mais violência.
(Recluso, 38 anos de idade).

O sentimento de desaprovação por parte dos entrevistados sobre a não necessidade do recurso à violência é evidente. Podemos, observar do primeiro depoimento, que o nosso entrevistado advoga que o facto de serem polícias não justifica o uso abusivo da força física no cumprimento de suas missões, e independentemente da situação em que a pessoa (criminoso) for encontrada pela polícia, não faz necessário o recurso a violência, dado que no seu entender a violência só vai piorar a situação dos factos.

Para além da desaprovação do uso da violência policial, identificamos dos depoimentos uma certa consciência no que tange aos direitos humanos. Ou seja, de alguma forma, e apesar de os reclusos serem passivos aos actos de violência policial, eles mostraram que têm certo conhecimento de que a prática da violência policial constitui uma grave violação dos direitos humanos e de cidadania. Na terceira transcrição o entrevistado argumenta que na qualidade dele, assim como o polícia que pratica a violência serem seres humanos, merece ser tratado com respeito e dignidade, independentemente do tipo de crime cometido.

Percebemos que de certa forma os entrevistados gostariam que fosse afastada da mente dos agentes da polícia a ideia de “justiceiros”, que podem e/ou devem impor o castigo aos criminosos. Nesta senda, Costa (2004), ressalta que o homem contemporâneo tornou-se cada vez mais consciente dos seus direitos, e cada vez em maior número. E a liberdade, bem como a dignidade elevam-se ao patamar dos direitos fundamentais, pois dizer que a pessoa, como titular de direitos, significa que ao ser humano corresponde a condição de sujeito e não de objecto manipulável.

Passamos a apresentar os últimos depoimentos relativos a possibilidade de manutenção da ordem/segurança pública pela polícia sem recurso a violência policial. Vejamos:

Como certeza é possível manter a ordem pública sem violência sim. Huumm (...) a única coisa é só diálogo, do estilo haverem mais palestras nem sobre como tratar os recluso e as pessoas. Não mais do que isso! Os polícias devem saber ouvir as pessoas sem recorrer a violência. Para mim, diálogo resolve tudo. (Reclusa, 39 anos de idade).

Conseguiria sem violência manter a tranquilidade pública a policia, com base na conversa. Mesmo dentro de um casal acontecem vuku-vuku, mas com base no diálogo o casal acaba se entendendo e nem mesmo as crianças não podem descobrir que papá e mamã por exemplo discutiram, isso porque não usaram a violência, mas sim o diálogo. (Reclusa, 46 anos de idade).

Para os nossos entrevistados o diálogo constitui um meio eficaz para o alcance da tranquilidade pública, podemos observar que, no primeiro depoimento, a nossa entrevistada sugere a divulgação de palestras que visam melhorar o modo de tratamento para com os reclusos, assim como para o melhoramento do desempenho da actividade policial.

No segundo depoimento, a entrevistada sustenta a sua opinião dando exemplo de uma provável discussão entre um casal. Esta refere que sem precisar recorrer a violência, é possível um casal se entender a partir da conversa ou diálogo. Para fazer-nos entender que assim como o suposto casal, a policia também pode recorrer ao diálogo durante as suas actividades quotidianas, sem, no entanto, precisar usar a violência.

Entende-se das passagens acima que, a punição, a responsabilização ou melhoria da formação de polícias, não constituem únicos factores para a garantia da segurança pública. No entanto, o diálogo e a promoção de palestras surgem como elementos eficazes e recomendados pelos entrevistados para que haja tranquilidade pública sem recurso a comportamentos violentos por parte dos agentes da policia.

Sim seria possível manter a tranquilidade na sociedade, sim... através de conversa com as pessoas quando fizerem coisas erradas e também devem aumentar mais polícias nos sítios onde que há muitos moluenes e ladrões, tipo ali no malta xikelene, xipamanine (Recluso, 22 anos de idade).

Na minha opinião a chave para haver tranquilidade na sociedade sem a polícia usar violência, seria através da colocação de polícias honestos, de bom coração que gostam do trabalho que fazem e que sabem respeitar as pessoas, sem agredir e nem maltratar (Recluso, 34 anos de idade).

Nestas transcrições, por um lado, sugere-se o aumento do efectivo de polícias em locais considerados mais vulneráveis a criminalidade. Este é, para o primeiro entrevistado, um mecanismo de garantir a segurança pública sem recurso à violência policial. Por outro lado, sugere-se a colocação de agentes da policia com um carácter, comportamentos íntegros, honestos, que saibam exercer sua profissão por vocação.

Com base no que foi discutido nesta secção, podemos afirmar que existem aspectos que influenciam na “normalidade” da violência policial. Começando por apontar a questão do grupo de entrevistados que apoia violência policial e dos entrevistados que sofreram a violência policial durante a detenção, contudo não tiveram nenhuma reacção, ou seja, foram

passivos a este fenómeno. Outro aspecto que consideramos ser determinante da normalidade da violência policial, foi o facto de termos percebido que os nossos entrevistados têm algum interesse em denunciar actos de violência sofridos, porém, ao mesmo tempo são dominados pelo medo e receio de sofrerem represálias por parte da polícia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste estudo possibilitou-nos a análise das representações de reclusos sobre violência policial, com enfoque para a compreensão do modo como eles constroem as suas representações sociais sobre violência policial. O princípio básico deste trabalho foi de que, o estoque de conhecimento que os reclusos e reclusas adquirem durante a detenção e reclusão intervém na construção das suas representações sociais sobre violência policial.

Dados de campo mostraram que a maioria de reclusos está na cadeia pela primeira e que apesar de estarem na condição de reclusos constroem expectativas para a sua saída da prisão. A cadeia e a esquadra foram mencionados como espaços sociais onde os reclusos sofrem violência policial e adquirem experiências que lhes ajudam a representá-la. No entanto, existem dois grupos distintos; dos que sofreram-na e reconhecem que foi algo merecido e normal e dos que a tratam como algo anormal e injusto e contra os seus direitos. O segundo grupo é dos que nunca sofreram violência policial, estes relataram apenas situações sofridas por outras pessoas e desenvolvem, em conformidade disto, sentimentos de receio e constrangimento de eventualmente experimentarem actos de violência policial.

As representações sociais de reclusos sobre violência policial abarcam diferentes categorias de interpretação, isto é, conseguimos identificar distinções na forma como eles representam a violência policial. Assim, ela foi representada pela maioria dos entrevistados com base nas experiências vivenciadas na esquadra e nos estabelecimentos prisionais. As mesmas, experiências, permitem-lhes conceber a violência policial como sendo: ameaça e chantagem, como castigo aos reclusos desviantes, como discriminação, privação de contacto com familiares, e por fim como inerente às agressões físicas.

No que concerne as motivações ou condições que tornam a polícia violenta, no entender de reclusos e reclusas, os dados revelaram-nos duas categorias de explicação. Na primeira categoria, a violência policial foi tida como um acto que resulta da necessidade de facilitar o trabalho policial por meio da intimidação e de agressões aos reclusos com vista a obtenção de rápidas confissões. Na segunda categoria, os dados revelaram, que para os reclusos e reclusas, os motivos que tornam a polícia violenta estão relacionados com a agitação populacional e com a manutenção da ordem pública.

A normalidade e/ou tolerância face à violência policial está e ao mesmo tempo não está relacionada com as representações sociais dos entrevistados. Quanto ao facto de não estar relacionada, constatamos que os entrevistados reprovam e são contra a prática da violência policial. Pois ao longo das entrevistas destacaram a colocação de agentes de policiais honestos, íntegros e que exercem sua profissão por vocação como forma de se superar este problema social, sugeriram também, a promoção de palestras e diálogo entre cidadãos e a polícia, bem como o aumento do efectivo policial nos espaços sociais considerados "palco de actuação" de criminosos.

Quanto ao facto da normalidade estar associada às representações sociais sobre violência policial, identificamos dois pontos; dos entrevistados que apoiam aos actos de violência policial por acreditarem que ela molda o comportamento dos indivíduos desviantes, e este, mostrou-se ser um dos aspectos que favorece a normalidade (aceitação) da violência policial. Por outro lado, constatamos que existem entrevistados que não apoiam o recurso a violência policial, pois acreditam que a violência só gera mais violência.

Com este trabalho concluímos que as representações sociais de reclusos sobre violência policial são construídas a partir das experiências de detenção e reclusão. No entanto, não podemos concebê-las apenas como sendo determinantes da normalidade da violência policial, pois, existem reclusos que reprovaram e criticaram esta prática, violência policial, culminando deste modo com a anormalidade. Face as constatações feitas neste estudo, consideramos alcançados e testados os objectivos, argumento e hipótese traçados. Entretanto, dada a complexidade, extensão e relevância do assunto, torna-se necessário o desenvolvimento de mais estudos sobre violência policial no campo das ciências sociais, especialmente na área de sociologia.

BIBLIOGRAFIA

AMADOR, Fernanda Spanier (2002). *Violência Policial: Verso e Reverso do Sofrimento*. Santa Cruz do Sul, EDUNISC.

ADRIANO, Olinda (2014). “*Polícia e Delinquente de Costas Viradas*”: um estudo sobre a ação da polícia no Bairro de Chamanculo. 60pgs Monografia (Licenciatura em Sociologia) - Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.

BERGER, Peter & LUCKAMAN, T. (2004). *A Construção Social da Realidade*. 24ª ed., Petrópolis: Editora Vozes.

BRITO, Luís. (2002). *Os Condenados De Maputo*. Maputo: Programa Do PNUD De Apoio À Justiça.

COSTA, Arthur Trindade M. (2004). *Entre a lei e a ordem*. Rio de Janeiro: FGV.

DA SILVA, Luís António Machado; Leite, Márcia Pereira (2007). *Violência, Crime e Polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas?* Sociedade e Estado. V.XXII.

DEMO, Pedro (2000). *Metodologias do conhecimento científico*. Publicações Atlas, São Paulo. Editora Atlas.

GIL, António C. (2007). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*, 5ª edição, Atlas, São Paulo.

GOFFMAN, Erving. (1980). *Estigma: Notas Sobre Manipulação Da Identidade Deteriorada*. Rio De Janeiro: Zahar Editores.

JODELET, D. (2002). *Representações sociais, um domínio, uma expansão*. In: JODELET, D. (org.). *As representações sociais*, Educação, Rio de Janeiro.

LDH. *Relatório Sobre A Situação Dos Direitos Humanos Em Moçambique 2010*. Maputo: Liga Dos Direitos Humanos.

NOBRE, Maria Teresa & PINHEIRO, Frederico João Leão, (2002). *Superando a dicotomia sociedade x polícia militar*. In Costa Neves, Paulo Sérgio (organizadores) *Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos*. Recife: Bagaça.

MACHADO, Eduardo Paes; NORONHA, Ceci Vilar. (2002). *A Polícia dos pobres: Violência Policial em classes urbanas*. Porto Alegre, ano 4, nº 7, p. 188-221, jan/jun.

MACHAVATE, Dércio Gabriel (2016). *“Estamos mais Seguro sem a Polícia”*: Estudo das Representações Sociais sobre a Polícia de Protecção na Praça de Touros no Bairro de Malhangalene na Cidade de Maputo. 53 pgs. Monografia (Licenciatura em Sociologia) - Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Universidade Eduardo Mondlane.

MACIEL, Wélliton Caixeta. *Representações sociais da violência e da identidade policiais militares por seus agentes*. In: Revista Habitus: revista electrónica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2 P.85-103, dez. 2009. Semestral. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acessado em: 26 de Junho de 2016.

MALOA, Joaquim Miranda, (2011). *Vítimas Ou Algozes? Representações Sociais Sobre A Violência Policial Em Moçambique*, XI, São Paulo-Salvador,

NETO, Paula Mesquita, (1999). *Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle*. In: PANDOLFR, D.C. et al. (Orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Ed. FGV.

MINAYO, M. C. S. (2001). *“Pesquisa Social”*: teoria, método, e criatividade, 19ª Edição, Petrópolis: Vozes, S/L.

MOSCOVICI, Serge (1961).”*A Representação Social da Psicanálise*” In: Arruda, Ângela. *Teorias de representação social e Teorias de gênero*, cadernos de pesquisas nº 117, Rio de Janeiro, 2002.

MOSCOVICI, Serge (2003). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.

MOSCOVICI, Serge. (2009). *Representações Sociais: investigações em psicologia social*. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes.

PINHEIRO, P.S. (1997) *Violência, crime e sistemas policiais em países de nova democracia*. Revista da USP, v.9, n.1, Maio.

RIBEIRO, Isilda Correia. *Polícia tem futuro? Polícia e sociedade em David Bayley*. In: *Sociologias*, Porto Alegre, Ano 4, n. 38, Jul./Dez. 2002, P. 444-455. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a17.pdf>>Acessado em: Agosto de 2016.

RIZZINI, I. et al (1999). *Pesquisando: guia de metodologia para programas sociais*. Editora Universitária Santa Úrsula, Rio de Janeiro.

RUSSO, Maurício (2001). *Cartografia das Denúncias Contra Violência Policial em Porto Alegre*. Trabalho de Conclusão de Curso de C.S Porto Alegre, UFRS.

SÁ, Celso Pereira (1998). *A construção do objecto de pesquisa em representações sociais*, EDUERJ, Rio de Janeiro.

SANTOS, M & SHELLE, G. (1999). Relatório Preliminar Do I Inquérito Nacional Sobre *Criminalidade, Delinquência e Situação Prisional em Moçambique (Zona Sul)*. Maputo: Cidel.

SCHUTZ, Alfred (1979). *Fenomenologia e Relações sociais*, In Wagner R. Helmut ed. Textos Escolhidos de Alfred Schutz, Rio de Janeiro: Zahar Ed.

TOCANTINS & DA COSTA (2010). *Percepção Social Da Violência Policial Militar Em Cuiabá, Brasil*.

Anexos

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Consentimento Livre e Esclarecido

Apresentação

Pesquisadora: Lina Valente Chitumo

Supervisor: Dr. Neto Sequeira

Título da Pesquisa: Representações sociais de reclusos sobre violência policial

Objectivo do estudo: compreender a forma como reclusas e reclusos elaboram as suas opiniões sobre violência policial.

Prezado (a) participante:

Procedimentos

Esta pesquisa, cujo título é: opiniões/entendimento de reclusos sobre violência policial, será desenvolvida por meio de aplicação de entrevistas aos reclusos e reclusas. Estas informações estão sendo fornecidas para subsidiar sua participação voluntária neste estudo.

Livre participação

A sua participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar a qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.

Garantia do sigilo absoluto

Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será em anonimato. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo(a).

Assinatura da pesquisadora

Assinatura do(a) participante

Maputo, aos ___ de _____ 2017

Guião de entrevistas

PARTE I: perfil social e demográfico de reclusos

1. Idade
2. Sexo
3. Estado civil
4. Local de residência

PARTE II: Trajectórias de reclusão

1. É tua primeira vez na cadeia?
2. O que fez para estar aqui?
3. Há quanto tempo está aqui na cadeia?
4. Ao sair da cadeia o que pensa em fazer da sua vida?

Parte III: manifestações/experiência de violência durante a detenção

1. Pode nos contar como foi o teu processo de detenção?
2. Na esquadra, chegou a ser violentado(a) pela polícia (ser chamboqueado, torturado, agredido fisicamente, algemado ou até mesmo levar um tiro)?
3. E durante o tempo que está na cadeia, sofreu algum tipo de violência? Se sim, qual?
4. Caso, tenha respondido afirmativamente as questões nr. 2 ou 3, o que fez para ser violentado/agredido(a)?

Parte IV: Opiniões/representações sociais sobre violência policial

1. De acordo com que te aconteceu quando foi detido(a) e o tempo que esta aqui na cadeia, o que entende por violência praticada pela policia?
2. Na tua opinião, o que torna a policia violenta?

Parte V: Relação entre Representações Sociais (opiniões) sobre violência policial e a normalidade/tolerância da mesma

1. Para si, de que forma as pessoas merecem ser tratadas pela polícia?

2. Acha que há momentos em que a polícia precisa usar violência?
3. Se sim, que momentos?
4. Na sua opinião, se a polícia não usasse violência, conseguiria manter a ordem pública? Se sim, como?

Obrigado pela atenção e disponibilidade!